



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.934 DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, nos artigos 149 e 150, da Lei Orgânica da Cidade de Nova Iguaçu, e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

- I. Das metas e prioridades da Administração Pública Municipal.
- II. Das diretrizes gerais para a elaboração do orçamento municipal e a revisão do Plano Plurianual.
- III. Das diretrizes para execução do orçamento do Município e suas alterações.
- IV. Das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais.
- V. Das disposições relativas à dívida pública municipal.
- VI. Das disposições sobre alterações na legislação tributária.
- VII. Das disposições finais.
- VIII. Anexos de metas e riscos fiscais.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), integram esta lei os seguintes Anexos:

I. de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, inclusive os Anexos de Evolução do Patrimônio Líquido da Prefeitura nos últimos 03 (três) exercícios e de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI; e,

II. de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPITULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRACAO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2022 serão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, a ser elaborado, nos termos do § 2º, art. 165, da Constituição Federal.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2022 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei do Orçamento Anual – LOA 2022, e a execução da respectiva Lei Orçamentária deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da LC 101/2000, e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I. provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II. compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III. despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal, e das despesas de ações de saúde, educação e assistência social;

IV. conservação e manutenção do patrimônio público;

V. despesas de investimentos de operações de créditos e com recursos do Orçamento Geral da União (OGU).

§ 3º – A Lei Orçamentária consignará dotação para investimento estritamente à duração do exercício financeiro que esteja futuramente previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º - Na Lei Orçamentária Anual, buscando oferecer causa ao Princípio Orçamentário do Equilíbrio, será fixada a estimativa da receita e a fixação da despesa pública que deverão ser classificadas de acordo com maior nível de detalhamento possível, as quais terão por premissa alcançar os resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei, em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES GERAIS ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E REVISÃO PLANO PLURIANUAL

Diretrizes Gerais

Art. 5º - O projeto de Lei Orçamentária Anual do município para o exercício de 2022 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, concernentes aos seguintes componentes:

- I. orçamento fiscal referente aos poderes do Município e seus órgãos;
- II. os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- III. o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;
- IV. os orçamentos dos fundos municipais;

Art. 6º - A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária 2022, incluindo-se os limites de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis orçamentárias (LDO e LOA), deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Poder executivo fará a divulgação através do Diário Oficial do Município:

- a) das estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- b) da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 e seus anexos;
- c) da Lei Orçamentária e seus anexos;
- d) dos créditos adicionais e seus anexos;
- e) da execução orçamentária e financeira;
- f) do montante de restos a pagar;
- g) do montante de precatórios.

§ 2º - O Poder Legislativo realizará audiências públicas durante a apreciação da Proposta Orçamentária de 2022, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita às normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 7º - A lei orçamentária anual, que corresponde ao orçamento fiscal e da seguridade social, abrangerá todas as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, compreendendo este último, órgãos da administração direta, fundos, autarquia e empresas que integram a administração supervisionada.

Parágrafo único - As empresas municipais, por serem mantidas com recursos do tesouro municipal, o que as tornam empresas dependentes, terão a totalidade de suas receitas e despesas integradas à lei orçamentária anual.

Art. 8º - A lei orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecido na lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais disposições legais sobre a matéria, adotando na sua estrutura a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e a classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 9º - A proposta orçamentária, a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal de Nova Iguaçu, compor-se-á de:

I. Mensagem.

II. Projeto de lei orçamentária anual, com a seguinte composição:

a) Texto da lei;

b) tabelas explicativas, a que se refere o inciso III do artigo 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) demonstrativos dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira e tributária;

d) relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados no mínimo por categoria econômica, pelo grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação;

e) anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

f) anexo com demonstrativo da compatibilidade da programação dos respectivos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o inciso I do artigo 2º desta lei;

g) reserva de contingência, estabelecida na forma desta lei;

h) demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão;

i) anexo com demonstrativo do refinanciamento da dívida pública municipal.

III. A classificação por função e subfunção seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério de Orçamento e Gestão, de 14/04/99.

§ 1º. Na indicação do grupo de despesa, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163/01, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

a) pessoal e encargos sociais (1);

b) juros e encargos da dívida (2);

c) outras despesas correntes (3);

d) investimentos (4);

e) inversões financeiras (5);

f) amortização da dívida (6);

e) Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor (7).

§ 2º. A reserva de contingência, prevista no art. 5º, inciso III da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será identificada pelo dígito 9, no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 10 - A coleta de dados das propostas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, o seu processamento e a sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2022, bem como suas alterações e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema integrado de gestão administrativa.

Parágrafo Único – Os relatórios que consolidam a Proposta Orçamentária dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, devidamente validados por seu titular, até 30 de junho de 2021.

Art. 11 - A Lei do Orçamento Anual abrangerá os orçamentos - fiscal e da seguridade social - referentes aos órgãos do Poder Executivo, seus fundos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista em que o Município de Nova Iguaçu detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 12 – A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo será elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei 101/00, das Responsabilidades Fiscais e em normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento Anual até o dia 30 de julho de 2021, observados os limites fixados no Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 – A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida - RCL, apurada no RREO do 3º bimestre de 2021, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos, eventos fiscais imprevistos, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Art. 14 - As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD - nos níveis de modalidade de aplicação, elemento de despesa, fonte de recurso, função e subfunção, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução.

§ 1º - Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, independente de formalização específica, serão efetuados através de registros contábeis realizado pelo órgão competente.

§ 2º - A discriminação da despesa de que trata o caput deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei orçamentária;

Art. 15 – As receitas próprias das entidades e fundos a que se refere o art. 6º desta Lei serão programadas para atender, prioritariamente e na ordem de citação, gasto com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, encargos da dívida, custeio operacional e investimentos prioritários e emergenciais.

Art. 16 - As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Parágrafo único – A despesa será discriminada por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional, explicitando para cada projeto, atividade ou operação especial, respectivas metas e valores da despesa por grupo e modalidade de aplicação.

Art. 17 - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I. programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II. atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III. projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV. operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V. unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.

Art. 18 - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 19 - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 20 - As metas físicas serão indicadas no nível de projetos e atividades.

Art. 21 – Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos dos projetos, atividades e operações especiais e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo a alocação sofrer alterações visando o equilíbrio entre receitas e despesas (art. 4.º, I, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

Parágrafo único. Quando constatado, durante a execução da lei orçamentária, situação que prejudique o equilíbrio entre receitas e despesas e cumprimento das metas fiscais fixadas nesta lei de diretrizes, a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças liberará os créditos orçamentários em obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira e a previsão legal constante no art. 8.º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 e arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 22 - A execução orçamentária dos orçamentos Fiscal e de Investimentos adotará procedimentos e parâmetros contábeis padronizados que permitam a melhor eficácia dos sistemas de acompanhamento e gestão orçamentária.

Art. 23 - Os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais compreenderão:

I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional de cada órgão, apresentando a despesa por função, programa, atividade e operação especial, de acordo com as definições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, atualizada pela Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2001, e pela Portaria nº 519, de 27 de novembro de 2001, todas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, FUNDEB, Recursos Próprios da Administração Indireta e Outras Fontes).

Art. 24 - Os orçamentos dos fundos compreenderão:

I. o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional, apresentando sempre que possível, a despesa por função, programa, atividade e operação especial, de acordo com definições da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, alterada pela Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2001, e pela Portaria nº 519, de 27 de novembro de 2001, todas da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como com as especificações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. o demonstrativo da receita, de acordo com a fonte e origem dos recursos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, FUNDEB, Outras Fontes).

Art. 25 - O orçamento de investimento previsto nesta lei discriminará para cada empresa:

I. os objetivos sociais, a base legal de instituição, a composição acionária e a descrição da programação de investimentos para o ano de 2022;

II. o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamentos (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, Outras Fontes e Recursos Próprios da Administração Indireta);

III. o demonstrativo de fontes e usos especificando a composição dos recursos totais por origem (Tesouro Municipal, Operações de Crédito, Transferências Federais, Transferências Estaduais, Outras Fontes e Recursos Próprios da Administração Indireta).

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 26 – A mensagem que encaminhará a proposta orçamentária à Câmara Municipal de Nova Iguaçu evidenciará a situação observada em relação aos limites a que se referem o art. 19, inciso III e o art. 20, inciso III da lei complementar federal nº 101/2000.

Art. 27 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo para 2022 será elaborada de acordo com os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei e em consonância com os limites fixados pela Emenda Constitucional Federal nº 58, de 23 de setembro de 2009, devendo ser encaminhada até 30 de julho de 2021, à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, para efeito de consolidação do projeto de Lei.

Parágrafo único - O Poder Legislativo terá uma dotação global na Lei Orçamentária, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos as despesas com inativos e pensionistas, que não poderá ultrapassar o percentual de 4,5% (quatro e meio por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal.

Art. 28 – A Lei Orçamentária Anual poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais, que será feito mediante aberturas de créditos suplementares, através de decreto do Poder Executivo, cujo limite de autorização será fixado na própria lei orçamentária anual.

Art. 29 - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais (transposição), remanejamento ou transferência, integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

Art. 30 - No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º - As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

I. despesas com serviços de consultoria;

II. despesas com diárias e passagens aéreas;

III. despesas com locação de veículos;

IV. despesas com locação mão de obra;

V. transferências a instituições privadas; e

VI. outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5%, 10% e 15%, calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores.

§ 2º - O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição da República fica incluído na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 31 - A execução orçamentária, direcionada para a efetivação das metas fiscais estabelecidas em anexo, deverá ainda, manter a receita corrente superavitária frente às despesas correntes, com a finalidade de comportar a capacidade própria de investimento.

Art. 32 – Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis que lhes farão frente.

Art. 33 – É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos, inclusive os provenientes das receitas próprias das entidades mencionadas no art. 8º, desta Lei, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos pelas respectivas entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

Art. 34 – É vedada a inclusão, na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam e atividades de natureza continuada e preencham uma das seguintes condições:

I. prestem atendimento direto ao público nas áreas de: assistência social, saúde, educação, esporte, cultura, turismo e lazer.

II. sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. atendam ao disposto nos artigos 204 e 217 da Constituição Federal, no artigo 61 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, no art. 151, II, da LOM, com a nova redação dada pela Emenda à LOM 05/98.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria, bem como o previsto no art. 116 da lei 8.666/93, especialmente com relação à regularidade fiscal exigida pela Constituição da República, em seu art. 195, § 1º e a lei 8666/93, art. 116 c/c art. 29.

§ 2º – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos, atendendo ao exigido no art. 16 e seu parágrafo da lei 4320/64.

§ 3º – É vedada a destinação de recursos para instituições ou entidades de caráter privado e sem fins lucrativos, para as quais seja verificado:

I. a vinculação, de qualquer natureza, da instituição ou qualquer entidade, com membros e seus familiares dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, detentores de cargo

comissionado no Município, Estado ou União e membro de diretoria de empresa mantida ou administrada pelo poder público;

II. a existência de pagamento, a qualquer título, às pessoas descritas no inciso anterior;

III. sua constituição em prazo inferior a 02 (dois) anos.

§ 4º – É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não tenham suas prestações de contas aprovadas quando da última subvenção recebida no prazo fixado no convênio.

Art. 35 - Na programação de investimentos, serão observados os seguintes princípios:

I. novos projetos somente serão incluídos na lei orçamentária, depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida das operações de crédito e dos convênios;

II. somente serão incluídos na Lei Orçamentária os investimentos para os quais ações que assegurem sua manutenção tenham sido previstas no Plano Plurianual em vigor para o exercício;

III. os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, observados os arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº 101, de 2000 e na Emenda Constitucional nº 25, de 2000, a despesa da folha de pagamento de abril de 2020, projetada para o exercício de 2021, incluindo os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 37 – A política de pessoal abrangendo servidores ativos e inativos do Município será objeto de negociação com órgãos representativos da classe, formalizada através de atos e instrumentos normativos próprios, nos termos da legislação vigente.

Art. 38 - O Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando à revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I. criação de concursos públicos;

II. criação da avaliação do potencial de desempenho;

III. alteração e manutenção do novo plano de cargos e salários;

IV. manutenção da Escola de Governo e ações de capacitação profissional;

V. implantação do programa de atenção à saúde do trabalhador;

VI. criação do Programa de Readaptação ao Trabalho.

Art. 39 – O Poder Executivo fica autorizado a incluir no orçamento de 2022 dotações necessárias à realização de concursos públicos para provimentos dos cargos efetivos existentes, que vierem a vagar ou que forem criados na vigência desta lei e a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, no âmbito da administração direta e indireta municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e de Lei Ordinária pertinente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente do refinanciamento da dívida pública municipal, nos termos dos contratos firmados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 – As alterações na legislação tributária municipal terão os seguintes objetivos:

I. combater a sonegação e a elisão fiscal;

II. combater as iniciativas de favorecimentos fiscais, sem correspondentes contrapartidas; e

III. incorporar na legislação o uso de tecnologias da informação como instrumento fiscal;

Art. 42 - Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da administração tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

I. revisão da Planta Genérica de Valores do Município;

II. revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, remissões ou compensações, descontos e isenções;

III. revisão e atualização da legislação sobre taxas pela prestação de serviços, com a finalidade de custear serviços específicos e divisíveis colocados à disposição da população;

IV. criação de legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;

V. revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VI. revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de direitos reais sobre imóveis;

VII. revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia administrativo;

VIII. revisão e atualização das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX. criação de legislação sobre o uso do subsolo e do espaço aéreo do Município;

X. adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações das normas estaduais e federais;

XI. modernização dos procedimentos de administração tributária, especialmente quanto ao uso dos recursos de informática.

Parágrafo Único - Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 43 – Qualquer medida que vise promover renúncia fiscal terá que atender ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e somente poderá ser implementada após a efetivação de medidas compensatórias.

Art. 44 - Na estimativa das receitas constante do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45 – As emendas ao projeto de lei orçamentária anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atenda às disposições contidas no art. 150, § 2º da Lei Orgânica do Município.

§ 1º - As emendas ao projeto de Lei orçamentária deverão conter:

I. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais e o montante das despesas que serão acrescidas; e

II. indicação expressa e quantificação, quando couber, das ações que forem incluídas ou alteradas nos projetos/atividades/operações especiais.

§ 2º - A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste artigo determinará o arquivamento da emenda.

§ 3º - A Lei Orçamentária Anual, conterà autorização para receber EMENDA PARLAMENTAR, destinada a realização de obras de saneamento básico, pavimentação, escolas, praças públicas, reformas em geral em prédios públicos, iluminação em logradouros públicos indicados pelo Vereador, em valor a ser determinado.

Art. 46 - Os recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, na forma do artigo 167, inciso IV, da Constituição Federal e do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias, poderão, a qualquer tempo, ser realocados entre as unidades orçamentárias responsáveis por sua execução.

Art. 47 - A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de excesso de arrecadação de receitas específicas e vinculadas à determinada finalidade, desde que seja demonstrado não ter orçado na época própria, e que tenha ocorrido efetivamente o ingresso da referida receita, em cumprimento ao Parágrafo Único do art.8º da Lei Complementar nº101, de 2000.

Art. 48 - As Unidades Orçamentárias deverão, sistematicamente, proceder à avaliação dos resultados dos programas com recursos orçamentários e financeiros aplicados, que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 49 - Para fins de apuração da disponibilidade de caixa em 31 de dezembro, para fazer frente ao pagamento das despesas compromissadas, decorrentes de obrigações contraídas no exercício, considera-se:

I. a obrigação contraída no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II. a despesa compromissada apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único - No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 04 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Art. 50 – As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 51 – A classificação e contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias - empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 52 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sem adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 53 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2022 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas sem restrições, as dotações para atender despesas com:

I. pessoal e encargos sociais;

II. benefícios previdenciários a cargo da Previdência Municipal;

III. serviço da dívida;

IV. categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;

V. categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação aos recursos previstos no inciso anterior;

VI. apoio a eventos culturais e festas populares no Município.

Art. 54 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 55 - Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Pública Municipal, no âmbito do respectivo órgão ou entidade, publicando-se no Diário Oficial do Município, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, na qual constará, necessariamente, identificação do responsável pelo acompanhamento do contrato, descrição completa do objeto do contrato, quantitativo de consultores, custo total dos serviços, especificação dos serviços e o prazo de conclusão.

Art. 56 - Cabe à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração do Orçamento Municipal e determinará sobre:

I. calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II. elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivo e Legislativo, seus órgãos, autarquias, fundos e empresas;

III. instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos.

Art. 57 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, por grupo de despesa, bem como as metas bimestrais de arrecadação, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária anual.

Art. 58 - São consideradas, para efeito do § 3º, do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993.

Art. 59 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 11 de junho de 2021.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Publicado 14/06/2021 em - <http://diario.novaiguacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO II

ANEXOS DA LEI Nº 4.934 DE 11 DE JUNHO DE 2021.

ANEXO I - METAS FISCAIS, § 1º e 2º, do art 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E METAS PARA 2017/2023 - Corrente

DESCRIÇÃO DA RECEITA	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	REALIZADO 2020	PREVISTO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024
RECEITAS CORRENTES	1.371.934.281,02	1.658.213.587,96	1.640.135.975,34	1.310.208.746,31	1.441.887.618,08	1.497.832.857,67	1.555.948.772,54
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	279.277.337,79	306.633.403,75	306.764.150,74	290.597.339,62	318.666.599,79	331.030.863,86	343.874.861,38
IPTU	78.699.185,91	93.085.078,83	92.357.676,08	76.802.170,46	95.941.153,91	99.663.670,68	103.530.621,11
IRRF	41.574.664,37	45.830.370,41	46.686.795,41	41.535.939,95	48.498.243,07	50.379.974,90	52.334.717,93
ITBI	17.806.929,29	13.272.855,17	16.892.729,84	17.495.513,63	17.548.167,76	18.229.036,67	18.936.323,29
ISS	105.895.660,39	117.234.610,85	120.649.587,40	113.902.437,49	125.330.791,39	130.193.626,10	135.245.138,79
TAXAS	35.300.897,83	37.210.488,49	30.177.362,01	40.861.278,09	31.348.243,66	32.564.555,51	33.828.060,26
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	140.545.402,79	155.602.908,10	82.477.652,93	92.279.244,62	85.677.785,86	89.002.083,96	92.455.364,81
RECEITAS PATRIMONIAIS	12.546.087,76	64.488.237,60	8.635.213,84	13.713.369,19	8.937.194,65	9.283.957,80	9.644.175,36
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.485,00	269.825,00	5.165,00	2.841,00	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	914.778.723,86	1.076.308.275,10	1.212.916.800,93	891.711.860,76	998.130.770,60	1.036.858.244,50	1.077.088.344,39
UNIÃO	449.161.720,67	546.295.334,16	648.165.500,42	440.615.117,88	480.664.485,47	499.314.267,50	518.687.661,08
FPM	51.555.108,71	57.143.884,81	54.491.815,74	49.805.498,48	52.007.427,88	54.025.316,08	56.121.498,35
ITR	14.670,43	23.410,27	27.327,01	12.399,13	25.548,37	26.539,65	27.569,39
LEI KANDIR - L.C. nº 87/96	454.081,54	-	-	334.605,56	-	-	-
DEMAIS (UNIÃO)	372.640,38	3.370.025,63	87.404.718,30	4.735,00	-	-	-
TRANSF. DE COMPENS. FINANC.	40.309.536,10	41.578.317,89	33.449.640,67	39.733.778,07	34.747.486,73	36.095.689,21	37.496.201,95
CIDE	554.025,23	249.676,35	269.464,84	544.336,72	279.920,08	290.780,97	302.063,28
CFEM	433.913,33	487.952,00	157.294,60	555.480,24	163.397,63	169.737,46	176.323,27
FEP/ROYALTEIS	39.321.597,54	40.840.689,54	33.022.881,23	38.633.961,11	34.304.169,02	35.635.170,78	37.017.815,41
FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	8.312.524,66	9.547.145,20	13.598.018,47	12.477.866,42	8.762.991,92	9.102.996,00	9.456.192,25
FUNDO NAC. DE DESENV.-FNDE	46.701.861,74	38.083.364,13	42.944.536,69	44.148.915,93	44.610.784,71	46.341.683,16	48.139.740,47
ESTADOS	227.828.172,20	285.059.352,02	321.328.813,48	216.519.244,08	264.599.005,61	274.865.447,02	285.530.226,37
ICMS	152.138.835,21	151.555.711,35	149.574.384,65	128.654.162,75	139.838.771,89	145.264.516,24	150.900.779,47
IPVA	34.947.170,14	34.695.341,02	33.093.100,82	45.845.745,24	30.939.401,90	32.139.850,69	33.386.876,90
IPI - EXP	3.762.069,74	3.805.280,99	4.193.355,45	3.218.532,49	3.920.451,94	4.072.565,48	4.230.581,02
DEMAIS (ESTADO)	36.980.097,11	95.003.018,66	134.467.972,56	38.800.803,60	89.900.379,88	93.388.514,61	97.011.988,98
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	237.788.830,99	244.953.588,92	243.422.487,03	234.577.498,80	252.867.279,53	262.678.529,97	272.870.456,94
TRANSF. DO SUS	301.441.297,11	396.445.697,67	415.600.657,83	290.763.879,29	339.836.287,26	353.021.935,21	366.719.186,30
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	-	103.488,56	648.785,71	3.333.440,00	673.958,60	700.108,19	727.272,39
TRANSF. DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.780.243,82	54.910.938,41	29.336.991,90	21.904.091,12	30.475.267,19	31.657.707,55	32.886.026,61
MULTAS E JUROS MORA	4.394.496,96	3.412.847,04	1.872.347,52	4.317.648,20	1.944.994,60	2.020.460,39	2.098.854,26
MULTAS DIVERSAS	4.394.496,96	3.412.847,04	1.872.347,52	4.317.648,20	1.944.994,60	2.020.460,39	2.098.854,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.283.623,77	24.717.980,51	4.751.268,06	1.418.397,51	4.935.617,26	5.127.119,21	5.326.051,44
REC. DE DIV ATIVA	-	-	-	-	-	-	-
DIV. ATIVA TRIBUT.	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DIVERSAS	19.102.123,09	26.780.110,86	22.713.376,32	16.168.045,41	23.594.655,32	24.510.127,95	25.461.120,91
RECEITA DE CAPITAL	35.208.486,63	55.280.269,65	129.400.982,13	31.621.336,19	18.016.856,99	18.715.911,04	19.442.088,39
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	200.764,00	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	46.666.666,60	108.189.809,49	-	-	-	-
TRANSF. DE CAPITAL	35.208.486,63	8.613.603,05	21.211.172,64	31.420.572,19	18.016.856,99	18.715.911,04	19.442.088,39
TRANSF. DE CONVÊNIOS	35.208.486,63	8.613.603,05	21.211.172,64	31.420.572,19	18.016.856,99	18.715.911,04	19.442.088,39
OUTRAS REC. TRANSF. DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	67.403.179,60	131.757.150,30	129.727.581,22	111.972.911,18	134.761.011,37	132.244.296,30	133.502.653,83
TOTAL	1.474.545.947,25	1.845.251.007,91	1.899.264.538,69	1.453.802.993,68	1.594.665.486,44	1.648.793.065,00	1.708.893.514,77
DESONERAÇÕES FUNDEB	59.444.040,97	59.832.643,20	58.965.010,78	74.962.594,33	89.821.270,97	107.785.525,16	129.342.630,19
FPM	11.614.827,14	12.890.083,40	12.244.021,19	15.607.445,95	18.728.935,14	22.474.722,17	26.969.666,60
LEI KANDIR	113.520,32	-	-	111.535,19	-	-	-
ICMS	38.034.708,93	37.311.551,74	37.392.543,82	42.884.720,91	51.461.665,09	61.753.998,11	74.104.797,73
IPI - EXP	940.517,47	951.320,31	1.048.338,91	1.072.844,16	1.287.412,99	1.544.895,59	1.853.874,71
ITR	3.674,52	5.852,43	6.831,59	4.133,04	4.959,65	5.951,58	7.141,89
IPVA	8.736.792,59	8.673.835,32	8.273.275,27	15.281.915,08	18.338.298,10	22.005.957,72	26.407.149,26
REDUTOR FINANCEIRO FPM	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO I - METAS FISCAIS, § 1º e 2º, do art 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E METAS PARA 2017/2023 - Constante

DESCRIÇÃO DA RECEITA	REALIZADO 2018	REALIZADO 2019	PREVISTO 2020	PROJETADO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024
RECEITAS CORRENTES	1.332.363.097,04	1.602.138.732,33	1.580.853.952,13	1.240.767.682,76	1.388.031.977,36	1.388.031.977,36	1.441.887.618,08
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	271.222.043,11	296.264.158,21	295.676.289,87	275.195.680,62	306.764.150,74	306.764.150,74	318.666.599,79
IPTU	76.429.237,55	89.937.274,23	89.019.446,82	72.731.655,43	92.357.676,08	92.357.676,08	95.941.153,91
IRRF	40.375.511,67	44.280.551,12	44.999.320,88	39.334.535,13	46.686.795,41	46.686.795,41	48.498.243,07
ITBI	17.293.317,75	12.824.014,66	16.282.149,24	16.568.251,41	16.892.729,84	16.892.729,84	17.548.167,76
ISS	102.841.274,54	113.270.155,41	116.288.758,94	107.865.608,30	120.649.587,40	120.649.587,40	125.330.791,39
TAXAS	34.282.701,59	35.952.162,79	29.086.613,99	38.695.630,35	30.177.362,01	30.177.362,01	31.348.243,66
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	136.491.602,20	150.340.974,01	79.496.532,94	87.388.444,66	82.477.652,93	82.477.652,93	85.677.785,86
RECEITAS PATRIMONIAIS	12.184.216,53	62.307.475,94	8.323.097,68	12.986.560,62	8.603.383,37	8.603.383,37	8.937.194,65
RECEITAS DE SERVIÇOS	6.297,95	260.700,48	4.978,31	2.690,43	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	888.393.438,73	1.039.911.376,91	1.169.076.434,63	844.451.132,14	960.849.798,42	960.849.798,42	998.130.770,60
UNIÃO	436.206.390,86	527.821.578,90	624.737.831,73	417.262.516,63	462.711.287,51	462.711.287,51	480.664.485,47
FPM	50.068.086,54	55.211.482,91	52.522.232,04	47.165.807,06	50.064.909,40	50.064.909,40	52.007.427,88
ITR	14.247,29	22.618,62	26.339,29	11.741,98	24.594,12	24.594,12	25.548,37
LEI KANDIR	440.984,31	-	-	316.871,47	-	-	-
DEMAIS (UNIÃO)	361.892,18	3.256.063,41	84.245.511,61	4.484,05	-	-	-
TRANSF. DE COMPENS. FINANC.	39.146.873,94	40.172.287,82	32.240.617,51	37.627.887,83	33.449.640,67	33.449.640,67	34.747.486,73
CIDE	538.045,29	241.233,19	259.725,15	515.486,87	269.464,84	269.464,84	279.920,08
CFEM	421.397,81	471.451,21	151.609,25	526.039,79	157.294,60	157.294,60	163.397,63
FEP/ROYALTEIS	38.187.430,84	39.459.603,42	31.829.283,11	36.586.361,17	33.022.881,23	33.022.881,23	34.304.169,02
FUNDO NAC. DE ASSIST. SOCIAL	8.072.763,58	9.224.294,88	13.106.523,83	11.816.539,50	8.435.687,25	8.435.687,25	8.762.991,92
FUNDO NAC. DE DESENV.-FNDE	45.354.823,48	36.795.520,90	41.392.324,52	41.809.023,39	42.944.536,69	42.944.536,69	44.610.784,71
ESTADOS	221.256.843,94	275.419.663,79	309.714.519,02	205.043.724,14	254.716.023,88	254.716.023,88	264.599.005,61
ICMS	147.750.641,17	146.430.638,99	144.168.081,59	121.835.492,12	134.615.683,38	134.615.683,38	139.838.771,89
IPVA	33.939.176,60	33.522.068,62	31.896.964,65	43.415.920,74	29.783.790,82	29.783.790,82	30.939.401,90
IPI - EXP	3.653.559,04	3.676.599,99	4.041.788,39	3.047.950,27	3.774.019,97	3.774.019,97	3.920.451,94
DEMAIS (ESTADO)	35.913.467,14	91.790.356,19	129.607.684,40	36.744.361,01	86.542.529,72	86.542.529,72	89.900.379,88
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	230.930.203,93	236.670.134,22	234.624.083,88	222.144.891,36	243.422.487,03	243.422.487,03	252.867.279,53
TRANSF. DO SUS	292.746.719,54	383.039.321,42	400.578.947,31	275.353.393,69	327.143.133,68	327.143.133,68	339.836.287,26
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	-	99.988,95	625.335,62	3.156.767,68	648.785,71	648.785,71	673.958,60
TRANSF. DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.065.498,51	53.054.046,77	28.276.618,70	20.743.174,29	29.336.991,90	29.336.991,90	30.475.267,19
MULTAS E JUROS MORA	4.267.744,94	3.297.436,75	1.804.672,31	4.088.812,85	1.872.347,52	1.872.347,52	1.944.994,60
MULTAS E MORA TRIB	-	-	-	-	-	-	-
MULTAS DIVERSAS	4.267.744,94	3.297.436,75	1.804.672,31	4.088.812,85	1.872.347,52	1.872.347,52	1.944.994,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.246.599,76	23.882.106,77	4.579.535,48	1.343.222,44	4.751.268,06	4.751.268,06	4.935.617,26
REC. DE DIV ATIVA	-	-	-	-	-	-	-
DIV. ATIVA TRIBUT.	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DIVERSAS	18.551.153,82	25.874.503,25	21.892.410,91	15.311.139,00	22.713.376,32	22.713.376,32	23.594.655,32
RECEITA DE CAPITAL	34.192.955,84	53.410.888,55	124.723.838,20	29.945.405,37	17.343.913,16	18.016.856,99	18.016.856,99
ALENAÇÃO DE BENS	-	-	-	190.123,51	-	-	-
OPERAÇÕES DE CREDITOS	-	45.088.566,76	104.279.334,45	-	-	-	-
TRANSF. DE CAPITAL	34.192.955,84	8.322.321,79	20.444.503,75	29.755.281,86	17.343.913,16	18.016.856,99	18.016.856,99
TRANSF. DE CONVÊNIOS	34.192.955,84	8.322.321,79	20.444.503,75	29.755.281,86	17.343.913,16	18.016.856,99	18.016.856,99
OUTRAS REC. DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INTRA-GOVERNAMENTAL	65.459.045,94	127.301.594,49	125.038.632,50	106.038.346,89	129.727.581,22	127.304.867,44	127.304.867,44
TOTAL	1.432.015.098,82	1.782.851.215,37	1.830.616.422,83	1.376.751.435,01	1.535.103.471,74	1.533.353.701,79	1.587.209.342,51
DESONERAÇÕES FUNDEB	57.729.475,55	57.809.317,10	56.833.745,33	70.989.576,83	86.466.375,59	86.466.375,59	103.759.650,71

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO I – RESULTADO PRIMÁRIO - QUADRO II Art. 4; § 1º e 2º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
1. RECEITA TOTAL	1.474.545.947,25	1.845.251.007,91	1.899.264.538,69	1.453.802.993,68	1.594.665.486,44	1.648.793.065,00	1.708.893.514,77
Receitas Correntes	1.371.934.281,02	1.658.213.587,96	1.640.135.975,34	1.310.208.746,31	1.441.887.618,08	1.497.832.857,67	1.555.948.772,54
Receita Tributária	279.277.337,79	306.633.403,75	306.764.150,74	290.597.339,62	318.666.599,79	331.030.863,86	343.874.861,38
Imposto sobre a Propriedade Patrimonial e Territorial	78.699.185,91	93.085.078,83	92.357.676,08	76.802.170,46	95.941.153,91	99.663.670,68	103.530.621,11
Imposto sobre serviço de Qualquer Natureza	41.574.664,37	45.830.370,41	46.686.795,41	41.535.939,95	48.498.243,07	50.379.974,90	52.334.717,93
Imposto de Renda Retido na Fonte	17.806.929,29	13.272.855,17	16.892.729,84	17.495.513,63	17.548.167,76	18.229.036,67	18.936.323,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis	105.895.660,39	117.234.610,85	120.649.587,40	113.902.437,49	125.330.791,39	130.193.626,10	135.245.138,79
Taxas	35.300.897,83	37.210.488,49	30.177.362,01	40.861.278,09	31.348.243,66	32.564.555,51	33.828.060,26
Receitas de Contribuições	140.545.402,79	155.602.908,10	82.477.652,93	92.279.244,62	85.677.785,86	89.002.083,96	92.455.364,81
Receitas Patrimoniais	12.546.087,76	64.488.237,60	8.635.213,84	13.713.369,19	8.937.194,65	9.283.957,80	9.644.175,36
Receitas de Serviços	6.485,00	269.825,00	5.165,00	2.841,00	-	-	-
Transferências Correntes	914.778.723,86	1.076.308.275,10	1.212.916.800,93	891.711.860,76	998.130.770,60	1.036.858.244,50	1.077.088.344,39
Cota Parte do FPM	51.555.108,71	57.143.884,81	54.491.815,74	49.805.498,48	52.007.427,88	54.025.316,08	56.121.498,35
Cota Parte do ICMS	152.138.835,21	151.555.711,35	149.574.384,65	128.654.162,75	139.838.771,89	145.264.516,24	150.900.779,47
Cota Parte do IPVA	34.947.170,14	34.695.341,02	33.093.100,82	45.845.745,24	30.939.401,90	32.139.850,69	33.386.876,90
Outras Transferências	676.137.609,80	832.913.337,92	975.757.499,72	667.406.454,29	775.345.168,93	805.428.561,48	836.679.189,67
Outras Receitas Correntes	24.780.243,82	54.910.938,41	29.336.991,90	21.904.091,12	30.475.267,19	31.657.707,55	32.886.026,61
Deduções da Receita Corrente	(59.444.040,97)	(59.832.643,20)	(58.965.010,78)	(74.962.594,33)	(89.821.270,97)	(107.785.525,16)	(129.342.630,19)
Receita de Capital	35.208.486,63	55.280.269,65	129.400.982,13	31.621.336,19	18.016.856,99	18.715.911,04	19.442.088,39
Alienação de Bens	-	-	-	200.764,00	-	-	-
Transferências de Capital	35.208.486,63	8.613.603,05	21.211.172,64	31.420.572,19	18.016.856,99	18.715.911,04	19.442.088,39
Operações de Crédito	-	46.666.666,60	108.189.809,49	-	-	-	-
Outras Receitas Capital	-	-	-	-	-	-	-
2. DESPESA TOTAL	1.377.695.307,51	1.693.375.530,77	1.879.536.126,83	1.453.802.993,68	1.594.665.486,44	1.648.793.065,00	1.708.893.514,76
Despesas Correntes	1.247.029.311,51	1.548.749.140,18	1.596.717.761,05	1.293.103.882,45	1.457.720.338,74	1.483.803.138,43	1.542.248.196,49
Pessoal e Encargos Sociais	691.394.029,30	792.964.232,05	794.137.799,81	623.367.038,03	725.806.886,63	745.387.562,19	774.308.599,60
Juros e Encargos da Dívida Interna	21.418.609,41	25.367.684,94	31.012.415,39	21.905.000,00	19.040.000,00	26.095.033,44	25.378.783,44
Outras Despesas Correntes	534.216.672,80	730.417.223,19	771.567.545,85	647.831.844,42	712.873.452,11	712.320.542,80	742.560.813,44
Despesas de Capital	130.665.996,00	144.626.390,59	276.818.365,78	157.699.111,23	130.945.147,70	158.989.926,56	160.645.318,28
Investimentos	48.804.559,20	52.262.190,98	184.955.443,99	95.399.111,23	73.945.147,70	76.814.219,43	79.794.611,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações da Dívida Interna	81.861.436,80	92.364.199,61	91.862.921,79	62.300.000,00	57.000.000,00	82.175.707,13	80.850.707,13
Reserva de Contingência	-	-	6.000.000,00	3.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
3. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	67.403.179,60	131.757.150,30	129.727.581,22	111.972.911,18	134.761.011,37	132.244.296,30	133.502.653,83
Resultado Nominal	17.861.992,30	47.626.145,50	(2.923.655,70)	6.800.152,81	(837.437,82)	(789.340,32)	3.040.734,01
Dívida Pública Consolidada	468.706.735,20	506.008.540,90	636.027.422,60	602.317.969,20	608.465.431,09	614.683.417,53	621.573.863,32
Dívida Consolidada Líquida	465.344.766,40	380.627.426,60	507.722.652,60	480.813.352,01	486.123.376,09	491.552.022,21	501.483.202,01
RECEITAS FINANCEIRAS	12.546.087,76	111.154.904,20	116.825.023,33	12.986.560,62	9.283.957,80	9.644.175,36	10.018.369,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.546.087,76	64.488.237,60	8.635.213,84	12.986.560,62	9.283.957,80	9.644.175,36	10.018.369,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	-	46.666.666,60	108.189.809,49	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	103.280.046,21	117.731.884,55	122.875.337,18	84.205.000,00	76.040.000,00	108.270.740,58	106.229.490,58
JUROS E AMORTIZAÇÕES	103.280.046,21	117.731.884,55	122.875.337,18	84.205.000,00	76.040.000,00	108.270.740,58	106.229.490,58
DEMAIS	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário	187.584.598,19	158.452.457,49	25.778.725,71	71.218.439,38	66.756.042,21	98.626.565,22	96.211.121,21

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ANEXO I - QUADRO III DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
I - DÍVIDA PÚBLICA (CONSOLIDADA)	468.706.735,20	506.008.540,90	636.027.422,60	602.317.969,20	608.465.431,09	614.683.417,53	621.573.863,32
DEDUÇÕES	3.361.968,80	125.381.114,30	128.304.770,00	121.504.617,19	122.342.055,01	123.131.395,32	120.090.661,31
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	161.171.886,60	201.723.610,20	169.082.533,80	160.121.159,51	161.755.410,48	163.408.409,81	165.240.176,79
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	12.546.087,76	64.488.237,60	8.635.213,84	13.713.369,19	8.937.194,65	9.283.957,80	9.644.175,36
DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS	-	-	-	-	-	-	-
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	157.809.917,80	76.342.495,90	40.777.763,80	38.616.542,32	39.413.355,47	40.277.014,49	45.149.515,48
II - DÍVIDA (CONSOLIDADA) LÍQUIDA	465.344.766,40	380.627.426,60	507.722.652,60	480.813.352,01	486.123.376,09	491.552.022,21	501.483.202,01
III - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	77.754.968,80	125.381.114,30	128.304.770,00	121.504.617,19	122.342.055,01	123.131.395,32	120.090.661,31
REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
PROJEÇÃO DO RESULTADO NOMINAL	17.861.992,30	47.626.145,50	-2.923.655,70	6.800.152,81	-837.437,82	-789.340,32	3.040.734,01

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO I - QUADRO IV - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020			2021			2022			2023			2024		
	Valor	% PB	% PB	Valor	% PB	% PB	Valor	% PB	% PB	Valor	% PB	% PB	Valor	% PB	% PB	Valor	% PB	% PB	Valor	% PB	% PB
	Corrente	(b)	(a)	Corrente	(c)	(d)	Corrente	(e)	(f)	Corrente	(g)	(h)	Corrente	(i)	(j)	Corrente	(k)	(l)	Corrente	(m)	(n)
Recetta Total	1.474.545.947,25	1.432.015.088,82	0,237	1.845.251.007,91	1.782.851.215,37	0,290	1.889.264.538,89	1.830.616.422,83	0,238	1.453.022.993,68	1.376.751.435,01	0,228	1.594.685.486,44	1.535.103.471,74	0,250	1.648.793.065,00	1.533.353.101,79	0,258	1.708.893.514,77	1.587.209.942,51	0,267
Recettas Primárias (I)	1.461.999.859,49	1.419.830.882,29	0,230	1.864.350.710,40	1.875.455.172,67	0,261	1.782.439.515,36	1.718.013.990,71	0,290	1.440.889.624,49	1.367.751.435,01	0,228	1.596.728.291,80	1.526.500.088,37	0,248	1.639.509.107,20	1.524.750.318,42	0,257	1.699.249.339,40	1.578.272.147,87	0,296
Despesa Total	1.377.695.307,51	1.337.957.956,21	0,218	1.693.375.530,77	1.636.111.623,93	0,266	1.779.536.128,83	1.811.601.086,10	0,295	1.453.022.993,68	1.376.751.435,01	0,228	1.594.685.486,44	1.535.103.471,74	0,250	1.648.793.065,00	1.587.209.942,51	0,258	1.708.893.514,76	1.646.094.993,03	0,267
Despesas Primárias (II)	1.274.415.261,30	1.237.656.852,77	0,200	1.441.407.319,50	1.382.864.076,81	0,226	1.756.660.789,85	1.693.167.026,17	0,276	1.369.597.993,68	1.297.009.300,01	0,216	1.518.625.486,44	1.461.903.625,76	0,238	1.540.522.324,42	1.482.982.589,56	0,241	1.602.684.024,19	1.542.803.257,79	0,251
Resultado Primário (I-II) (RP Proc)	187.584.586,19	182.174.029,51	0,029	106.368.359,30	282.791.095,88	0,017	25.778.725,71	24.846.964,54	0,004	70.491.630,81	66.755.574,38	0,011	67.102.805,36	64.596.462,61	0,011	98.866.782,78	41.767.718,86	0,016	96.585.515,22	36.468.890,08	0,015
Resultado Nominal	17.861.992,30	17.346.792,56	0,003	47.628.145,50	46.015.599,52	0,007	-2.923.655,70	-2.817.981,40	0,000	6.000.152,81	6.439.744,71	0,001	-837.437,82	-806.158,85	0,000	-769.340,32	-759.957,83	0,000	3.040.734,01	2.927.160,20	0,000
Dívida Pública Consolidada	488.706.735,20	455.187.651,65	0,074	506.008.540,90	488.897.140,97	0,079	636.027.422,60	613.038.479,61	0,100	602.317.965,20	570.395.116,63	0,094	608.465.431,09	585.738.766,94	0,095	614.883.417,53	591.724.506,67	0,096	621.573.863,32	598.357.588,87	0,097
Dívida Consolidada Líquida	465.344.766,40	451.922.663,30	0,073	380.627.426,80	367.755.987,73	0,060	507.722.652,60	489.371.231,42	0,080	480.813.352,01	455.330.244,36	0,075	486.123.376,09	467.966.284,26	0,076	491.552.022,21	473.192.166,16	0,077	501.483.202,01	482.752.408,56	0,078

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO I - QUADRO V - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em <2020>	% PIB	II-Metas Realizadas em <2020>	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	1.569.615.587,14	0,246	1.899.264.538,69	0,298	329.648.951,55	21,0
Receitas Primárias (I)	1.538.717.154,06	0,241	1.782.439.515,36	0,280	243.722.361,30	15,8
Despesa Total	1.569.615.587,14	0,246	1.879.536.126,83	0,295	309.920.539,69	19,7
Despesas Primárias (II)	1.503.082.876,92	0,235	1.756.660.789,65	0,276	253.577.912,73	16,9
Resultado Primário (I-II)-(RP Proc)	35.634.277,14	0,005	25.778.725,71	-0,004	-9.855.551,43	27,7
Resultado Nominal	15.855.400,61	-0,025	-2.923.655,70	0,000	-18.779.056,31	118,4
Dívida Pública Consolidada	393.134.695,62	0,060	636.027.422,60	0,100	242.892.726,98	61,8
Dívida Consolidada Líquida	434.751.465,08	-0,070	507.722.652,60	-0,080	72.971.187,52	16,8

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO I - QUADRO VI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF, art.4º, §2º, inciso II

RS\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	%		%		%		%		%		%		%	
Correntes														
Receita Total	1.474.545.947,25	1.246	1.845.251.007,91	1.251	1.899.264.538,69	1.029	1.453.802.993,68	0.765	1.594.665.486,44	1.097	1.648.793.065,00	1.034	1.708.893.514,77	1.036
Receitas Primárias (I)	1.461.999.859,49	1.258	1.664.350.710,40	1.138	1.782.439.515,36	1.071	1.440.089.624,49	0.808	1.585.728.291,80	1.101	1.639.509.107,20	1.034	1.699.249.339,40	1.036
Despesa Total	1.377.695.307,51	1.279	1.693.375.530,77	1.229	1.879.536.126,83	1.110	1.453.802.993,68	0.773	1.594.665.486,44	1.097	1.648.793.065,00	1.034	1.708.893.514,76	1.036
Despesas Primárias (II)	1.274.415.281,30	1.252	1.441.407.319,50	1.131	1.756.660.789,65	1.219	1.369.597.993,68	0.780	1.518.625.486,44	1.109	1.540.522.324,42	1.014	1.602.664.024,19	1.040
Resultado Primário (I-II)-(RP Proc)	187.584.598,19	1.295	106.368.359,30	0.567	25.778.725,71	0.242	70.491.530,81	2.734	67.102.805,36	0.952	98.986.782,78	1.475	96.585.315,22	0.976
Resultado Nominal	17.861.992,30	0.388	47.626.145,50	2.666	(2.923.655,70)	(0.061)	6.800.152,81	(2.326)	(837.437,82)	(0.123)	(789.340,32)	0.943	3.040.734,01	(3.852)
Dívida Pública Consolidada	468.706.735,20	0.984	506.008.540,90	1.080	636.027.422,60	1.257	602.317.969,20	0.947	608.465.431,09	1.010	614.683.417,53	1.010	621.573.863,32	1.011
Dívida Consolidada Líquida	465.344.766,40	1.118	380.627.426,60	0.818	507.722.652,60	1.334	480.813.352,01	0.947	488.123.376,09	1.011	491.552.022,21	1.011	501.483.202,01	1.020
Constantes														
Receita Total	1.432.015.098,82	1.288	1.782.851.215,37	1.245	1.830.616.422,83	1.027	1.376.751.435,01	0.752	1.535.103.471,74	1.115	1.533.353.701,79	0.899	1.587.209.342,51	1.035
Receitas Primárias (I)	1.419.830.862,29	1.300	1.675.455.172,67	1.180	1.718.013.990,71	1.025	1.363.764.874,39	0.794	1.526.500.088,37	1.119	1.524.750.318,42	0.999	1.578.272.147,87	1.035
Despesa Total	1.337.957.956,21	1.320	1.636.111.623,93	1.223	1.811.601.086,10	1.107	1.376.751.435,01	0.760	1.535.103.471,74	1.115	1.587.209.342,51	1.034	1.645.064.993,03	1.036
Despesas Primárias (II)	1.237.656.852,77	1.293	1.392.664.076,81	1.125	1.693.167.026,17	1.216	1.297.009.300,01	0.766	1.461.903.625,76	1.127	1.482.982.599,56	1.014	1.542.803.257,79	1.040
Resultado Primário (I-II)	192.174.029,51	1.355	282.791.095,86	1.152	24.846.964,54	0.088	66.755.574,38	2.687	64.596.482,61	0.968	41.767.718,86	0.647	35.468.890,08	0.849
Resultado Nominal	17.346.792,56	0.400	46.015.599,52	2.653	(2.817.981,40)	(0.061)	6.439.744,71	(2.285)	(806.158,85)	(0.125)	(759.857,83)	0.943	2.927.160,20	(3.852)
Dívida Pública Consolidada	455.187.661,65	1.016	488.897.140,97	1.074	613.038.479,61	1.254	570.395.115,83	0.930	585.738.766,94	1.027	591.724.506,67	1.010	588.357.588,87	1.011
Dívida Consolidada Líquida	451.922.663,30	1.154	367.755.967,73	0.814	489.371.231,42	1.331	455.330.244,36	0.930	467.966.284,26	1.028	473.192.166,16	1.011	482.752.408,56	1.020

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO I - QUADRO VII
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LRF, art.4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	166.108.667,69	36,63	453.535.509,92	178,41	254.206.990,28	113,62
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	2.452.662.815,53	109,20	2.246.112.385,75	103,86	2.162.731.083,64	111,95
TOTAL	2.618.771.483,22	97,00	2.699.647.895,67	111,70	2.416.938.073,92	112,12

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO I - QUADRO VIII – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g) = (d-e)
	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - QUADRO IX – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ MILHARES

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	153.483.895,40	163.052.066,80	192.124.735,80	182.919.583,30
Receita de Contribuições	134.953.028,30	145.465.182,10	165.976.061,20	162.067.460,60
Pessoal Civil	32.169.886,30	31.438.300,00	34.218.910,90	32.177.667,90
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	63.998.904,20	67.403.179,60	131.757.150,30	129.889.792,70
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	38.784.237,80	46.623.702,50	-	-
Receita Patrimonial	4.274.314,80	3.717.308,50	1.709.269,00	1.154.708,20
Outras Receitas Correntes	14.256.552,30	13.869.576,20	24.439.405,60	19.697.414,50
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	74.727.015,90	67.342.187,20	73.871.622,60	76.183.246,50
Contribuição Patronal do Exercício	74.727.015,90	67.342.187,20	73.871.622,60	76.183.246,50
Pessoal Civil	74.727.015,90	67.342.187,20	73.871.622,60	76.183.246,50
Pessoal Militar	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	26.639.578,20	11.280.835,40	6.373.258,80	5.806.804,80
OUTROS APORTES AO RPPS	26.639.578,20	11.280.835,40	6.373.258,80	5.806.804,80
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	153.483.895,40	163.052.066,80	192.124.735,80	182.919.583,30
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019	2019
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.026.866,30	6.073.584,10	6.226.695,00	6.593.189,90
Despesas Correntes	6.022.409,90	6.067.206,30	6.192.246,40	6.300.521,40
Despesas de Capital	4.456,40	6.377,80	34.448,60	292.668,50
PREVIDÊNCIA SOCIAL	187.488.847,80	168.535.218,90	192.176.619,80	192.176.619,80
Pessoal Civil	187.488.847,80	168.535.218,90	192.176.619,80	192.176.619,80
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-	-
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	193.515.714,10	174.608.803,00	198.403.314,80	198.769.809,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	- 40.031.818,70	- 11.556.736,20	- 6.278.579,00	- 15.850.226,40
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	6.508.510,30	77.088.438,00	78.226.263,20	76.183.246,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2021

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ MILHARES

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exerc. Anterior) + (d)
2021	162.067.460,60	76.183.246,50	198.769.809,70	39.480.897,40	115.664.143,90

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

QUADRO I

Lei Complementar nº 101/2000, Art. 4; § 3º

O Anexo II – avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais – contém a previsibilidade para todas as circunstâncias que, direta ou indiretamente (como uma crise cambial, que afete a taxa de juros de amortizações de dívidas do Município, por exemplo) possam atingir as projeções realizadas neste instante. São, também, incluíveis neste universo as eventuais ações judiciais de difícil cumprimento; crise econômica refletindo negativamente no 1º semestre, na atividade produtiva, com reflexos na arrecadação do ICMS. – que também poderão ser supridas com tais disponibilidades. Ademais, importa observar que o texto proposto prevê, ainda, a possibilidade de ser reservado até 5,00% (Cinco por cento) da receita corrente líquida para fins de reserva de contingência – que poderão ser empregados, eventualmente, em outros fins, se fatores imprevisíveis não absorverem tais recursos.

AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAREM
1 - AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO QUE POSSA GERAR GRANDE IMPACTO NAS DESPESAS COM PESSOAL.	- ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS À CONTA DA RESERVA DE ATÉ 5% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, NA FORMA DO ARTIGO 42 DA LEI FEDERAL 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.
2 - CRISE ECONÔMICA COM OS REFLEXO NEGATIVAMENTE NA ARRECADAÇÃO DO ICMS.	
3 - DESONERAÇÕES DO ROYALTEIS E DA CIDE EM DECORRÊNCIA DO PACOTE DO GOVERNO FEDERAL	
4 - CONDENAÇÕES JUDICIAIS DE DIFÍCIL CUMPRIMENTO.	
5 - OUTRAS OCORRÊNCIAS NÃO PREVISTAS, MAS QUE EXIJAM A ATUAÇÃO OFICIAL DE MANEIRA OSTENSIVA.	



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANEXO I - QUADRO X
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2021	2022	2023	
1 - Desconto pagamento à vista IPTU	IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	Desconto para antecipação de receita com pagamento a vista como melhora nas condições de pagamento e aumento da receita do IPTU.
2 - Programa de Ajuste de Taxas Mercantis	Taxas	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Ajustes na legislação de taxas e inclusão de empresas no simples nacional. Para cumprir comanda da LC 123 com a atração e incentivo de abertura de novas empresas.
4 - Isenção de Micro Empreendedor Individual	Taxas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	Ajustes na legislação de taxas e inclusão de empresas no simples nacional. Para cumprir comanda da LC 123 com a atração e incentivo de abertura de novas empresas.
5 - Programa de Recuperação Fiscal	Taxas	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	Programa de recuperação fiscal de empresas que forem afetadas pela Pandemia do COVID-19 na recuperação de dívidas não pagas como também incentivos fiscais para retomada da economia municipal com a reativação de empresa afetada e abertura de novas empresas
6 - Isenções e imunidades de IPTU	IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Programa de incentivo a legalização das Igrejas e obedecendo comando constitucional sobre imunidade para templos religiosos com aumento da arrecadação de taxas mercantis não inclusão na imunidade.
7 - Programa de Anistia de Reemissão Fiscal	Taxas	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Programa de Perdão de dívidas oriundas de descumprimentos da obrigações acessórias e/ou por denuncia espontânea de receitas tributáveis com a busca de recuperação da economia municipal por reflexo da pandemia do COVID-19
TOTAL		14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	

Fonte: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

OS INCENTIVOS E BENEFÍCIOS QUE VEM SENDO CONCEDIDOS PELO PODER EXECUTIVO, SÃO DE NATUREZA GERAL, NÃO CONFIGURANDO RENÚNCIA DE RECEITA, E SIM FOMENTO À ATIVIDADE ECONÔMICA.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.792.177,54	66.460.864,68	68.673.354,91	68.571.961,85	69.570.209,54	70.187.668,85	95.092.460,69	70.697.224,31	71.234.615,05	72.042.686,43	71.855.730,00	110.734.742,57	901.913.696,42	54.775,71
Pessoal Ativo	45.515.653,26	45.243.546,96	47.100.527,44	45.718.377,87	45.593.657,19	45.878.111,78	61.266.285,48	46.357.785,38	46.657.883,41	47.020.784,19	47.142.293,84	74.006.748,31	597.501.655,11	54.775,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.360.467,87	37.552.686,22	39.687.721,90	37.724.662,82	37.854.235,28	38.116.847,39	53.436.285,63	38.084.694,76	38.450.131,76	38.725.949,71	38.635.019,44	57.941.307,99	496.570.010,77	34.209,67
Obrigações Patronais	5.155.185,39	7.690.860,74	7.412.805,54	7.993.715,05	7.739.421,91	7.761.264,39	7.829.999,85	8.273.090,62	8.207.751,65	8.294.834,48	8.507.274,40	16.065.440,32	100.931.644,34	20.566,04
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	14.130.076,96	14.209.035,95	14.233.658,50	14.216.275,42	14.112.752,28	14.134.812,88	21.080.205,19	14.279.679,43	14.219.549,42	14.283.207,71	14.301.056,20	19.493.990,22	182.694.300,16	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	11.543.398,61	11.579.755,98	11.608.023,98	11.593.084,40	11.489.265,42	11.471.748,77	17.086.920,15	11.574.395,13	11.553.270,76	11.605.982,03	11.624.440,80	15.893.321,98	148.623.608,01	0,00
Pensões	2.586.678,35	2.629.279,97	2.625.634,52	2.623.191,02	2.623.486,86	2.663.064,11	3.993.285,04	2.705.284,30	2.666.278,66	2.677.225,68	2.676.615,40	3.600.668,24	34.070.692,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	7.146.447,32	7.008.281,77	7.339.168,97	8.637.308,56	9.863.800,07	10.174.744,19	12.745.970,02	10.059.759,50	10.357.182,22	10.738.694,53	10.412.379,96	17.234.004,04	121.717.741,15	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.653.639,59	14.284.908,89	13.361.125,46	13.815.552,62	13.678.090,79	13.734.348,97	20.662.803,32	13.920.873,67	13.878.899,45	13.870.391,73	13.845.098,14	19.538.156,65	178.243.889,28	976.209,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	96.249,55	82.967,42	109.464,49	89.274,71	48.296,91	83.383,51	89.130,22	147.272,63	164.868,20	103.693,09	39.596,34	74.821,50	1.129.018,57	34.209,67
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.557.390,04	14.201.941,47	13.251.660,97	13.726.277,91	13.629.793,88	13.650.965,46	20.573.673,10	13.773.601,04	13.714.031,25	13.766.698,64	13.805.501,80	19.463.335,15	177.114.870,71	942.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.138.537,95	52.175.955,79	55.312.229,45	54.756.409,23	55.892.118,75	56.453.319,88	74.429.657,37	56.776.350,64	57.355.715,60	58.172.294,70	58.010.631,86	91.196.585,92	723.669.807,14	-921.433,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									1.655.075.421,90		99,94%			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)									1.000.000,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)									1.654.075.421,95					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)									722.748.373,18		43,67%			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									893.740.727,85		54,00%			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									849.053.691,46		51,30%			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									804.366.655,07		48,60%			

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	506.008.540,9	574.654.748,7	595.424.794,3	659.409.557,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	488.142.704,3	559.032.556,2	581.548.947,5	631.805.430,4
Empréstimos	100.803,0	165.591,1	47.719,7	82.456,3
Internos	100.803,0	165.591,1	47.719,7	82.456,3
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	121.043.763,0	119.457.743,3	163.436.680,4	225.459.684,0
Internos	121.043.763,0	119.457.743,3	163.436.680,4	225.459.684,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	366.998.138,3	439.409.221,8	418.064.547,4	406.263.290,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	293.297.676,7	367.857.698,9	347.077.199,5	341.511.502,1
De Demais Contribuições Sociais	52.320.169,6	50.655.402,4	49.374.582,4	43.886.115,4
Do FGTS	20.247.611,8	19.763.440,3	18.917.585,2	18.280.876,3
Com Instituição Não Financeira	1.132.680,2	1.132.680,2	2.695.180,3	2.584.796,3
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	17.865.836,6	15.622.192,5	13.875.846,8	27.604.126,6
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	98.940.444,2	126.406.914,0	111.408.006,0	84.233.022,3
Disponibilidade de Caixa Bruto	201.723.610,2	206.695.083,0	188.931.162,3	163.684.621,7
(-) Restos a Pagar Processados	102.783.166,0	80.288.169,0	77.523.156,3	79.451.599,4
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	407.068.096,7	448.247.834,7	484.016.788,3	575.176.534,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.599.596.695,1	1.646.462.195,4	1.749.272.809,3	1.655.075.422,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	31,63 %	34,90 %	34,04 %	39,84 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	25,45 %	27,22 %	27,67 %	34,75 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	51.911,2	51.911,2	51.911,2	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	76.643.718,4	54.845.822,5	53.647.142,0	52.672.262,2
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.599.596.695,1	1.646.462.195,4	1.749.272.809,3	1.655.075.422,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	61.523.142,9	108.189.809,5
Interna	61.523.142,9	108.189.809,5
Empréstimos	61.523.142,9	108.189.809,5
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	61.523.142,9	108.189.809,5
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.655.075.421,95	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	108.189.809,50	6,54 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	264.812.067,51	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	238.330.860,76	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	113.487.961,0	28.248.736,4	15.362.998,8	5.452.274,5	85.301.406,7		-20.877.455,4	7.153.857,9	0,0	-28.031.313,3
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	46.806,1	0,0	900.053,4	0,0	0,0		-853.247,3	5.351.384,2	0,0	-6.204.631,5
Transferências do FUNDEB	6.171.755,3	457.561,1	125.353,4	253.466,2	608.403,5		4.726.971,1	187.145,3	0,0	4.539.825,8
Outros Recursos Destinados à Educação	8.447.214,3	1.350.344,7	35.592,3	2.625.102,4	2.505.853,0		1.930.321,9	0,0	0,0	1.930.321,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.920.889,3	0,0	0,0	0,0	0,0		5.920.889,3	0,0	0,0	5.920.889,3
Outros Recursos Destinados à Saúde	40.557.747,2	25.936.644,2	1.076.191,5	960.685,0	21.876.370,0		-9.292.143,5	3.572,0	0,0	-9.295.715,5
Recursos Destinados à Assistência Social	5.249.932,9	27.243,6	348.231,6	-772.254,8	314.786,3		5.331.926,2	981.855,0	0,0	4.350.071,2
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	2.077.845,5	154.735,5	154.735,5	0,0	550.118,7		1.218.255,8	0,0	0,0	1.218.255,8
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	11.945.764,7	0,0	11.374.897,9	6.088,4	534.618,1		30.160,3	629.901,4	0,0	-599.741,1
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	14.357,5	0,0	0,0	0,0	0,0		14.357,5	0,0	0,0	14.357,5
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	33.055.648,2	322.207,3	1.347.943,2	2.379.187,3	58.911.257,1		-29.904.946,7	0,0	0,0	-29.904.946,7
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	49.869.978,9	29.923.574,6	6.191.661,5	38.093.166,8	9.127.870,8		-33.466.294,8	1.376.171,4	0,0	-34.842.466,2
Recursos Ordinários	49.753.547,9	29.040.421,1	6.091.661,5	38.086.628,4	9.127.870,8		-32.593.033,9	1.376.171,4	0,0	-33.969.205,3
Outros Recursos não vinculados	116.431,0	883.153,5	100.000,0	6.538,4	0,0		-873.260,9	0,0	0,0	-873.260,9
TOTAL (III) = (I) + (II)	163.357.939,9	58.172.311,0	21.554.660,3	43.545.441,3	94.429.277,5		-54.343.750,2	8.530.029,3	0,0	-62.873.779,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RAFAEL MARTINS GOMES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FABIANO MUNIZ DA SILVA

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.655.075.422,0
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.654.075.422,0

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	722.748.373,2	43,67 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	893.740.727,9	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	849.053.691,5	51,30 %
Limite de Alerta	804.366.655,1	48,63 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	575.176.534,7	34,75 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.986.090.506,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	6,54 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	264.812.067,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	-7.973.660,1	-62.873.779,5

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.507.888,19	67.767.132,22	70.375.953,13	69.840.838,87	70.838.967,82	71.512.671,48	96.748.743,96	72.509.610,75	72.752.368,05	74.284.649,78	73.160.912,17	113.265.299,34	921.565.035,76	54.775,71
Pessoal Ativo	47.231.363,91	46.549.814,50	48.803.125,66	46.987.254,89	46.862.415,47	47.203.114,41	62.922.568,75	48.170.171,82	48.175.636,41	49.262.747,54	48.447.476,01	76.537.305,08	617.152.994,45	54.775,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	41.437.993,52	38.617.627,94	41.161.457,51	38.787.607,85	38.917.790,95	39.211.172,36	54.861.064,44	39.666.125,04	39.739.080,32	40.735.700,73	39.707.761,01	59.977.968,44	512.821.350,11	34.209,67
Obrigações Patronais	5.793.370,39	7.932.186,56	7.641.668,15	8.199.647,04	7.944.624,52	7.991.942,05	8.061.504,31	8.504.046,78	8.436.556,09	8.527.046,81	8.739.715,00	16.559.336,64	104.331.644,34	20.566,04
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	14.130.076,96	14.209.035,95	14.233.658,50	14.216.275,42	14.112.752,28	14.134.812,88	21.080.205,19	14.279.679,43	14.219.549,42	14.283.207,71	14.301.056,20	19.493.990,22	182.694.300,16	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	11.543.398,61	11.579.755,98	11.608.023,98	11.593.084,40	11.489.265,42	11.471.748,77	17.086.920,15	11.574.395,13	11.553.270,76	11.605.982,03	11.624.440,80	15.893.321,98	148.623.608,01	0,00
Pensões	2.586.678,35	2.629.279,97	2.625.634,52	2.623.191,02	2.623.486,86	2.663.064,11	3.993.285,04	2.705.284,30	2.666.278,66	2.677.225,68	2.676.615,40	3.600.668,24	34.070.692,15	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	7.146.447,32	7.008.281,77	7.339.168,97	8.637.308,56	9.863.800,07	10.174.744,19	12.745.970,02	10.059.759,50	10.357.182,22	10.738.694,53	10.412.379,96	17.234.004,04	121.717.741,15	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.653.639,59	14.284.908,89	13.361.125,46	13.815.552,62	13.678.090,79	13.734.348,97	20.662.803,32	13.920.873,67	13.878.899,45	13.870.391,73	13.845.098,14	19.538.156,65	178.243.889,28	976.209,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	96.249,55	82.967,42	109.464,49	89.274,71	48.296,91	83.383,51	89.130,22	147.272,63	164.868,20	103.693,09	39.596,34	74.821,50	1.129.018,57	34.209,67
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.557.390,04	14.201.941,47	13.251.660,97	13.726.277,91	13.629.793,88	13.650.965,46	20.573.673,10	13.773.601,04	13.714.031,25	13.766.698,64	13.805.501,80	19.463.335,15	177.114.870,71	942.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	54.854.248,60	53.482.223,33	57.014.827,67	56.025.286,25	57.160.877,03	57.778.322,51	76.085.940,64	58.588.737,08	58.873.468,60	60.414.258,05	59.315.814,03	93.727.142,69	743.321.146,48	-921.433,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									1.655.075.421,90			99,94%		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)									1.000.000,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)									1.654.075.421,95					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)									742.399.712,52			44,86%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									993.045.253,17			60,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									943.392.990,51			57,00%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									893.740.727,85			54,00%		

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	113.487.961,0	28.094.000,9	15.208.263,3	5.452.274,5	85.310.581,2		-20.577.158,9	7.153.857,9	0,0	-27.731.016,8
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	46.806,1	0,0	900.053,4	0,0	0,0		-853.247,3	5.351.384,2	0,0	-6.204.631,5
Transferências do FUNDEB	6.171.755,3	457.561,1	125.353,4	253.466,2	608.403,5		4.726.971,1	187.145,3	0,0	4.539.825,8
Outros Recursos Destinados à Educação	8.447.214,3	1.350.344,7	35.592,3	2.625.102,4	2.505.853,0		1.930.321,9	0,0	0,0	1.930.321,9
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	5.920.889,3	0,0	0,0	0,0	0,0		5.920.889,3	0,0	0,0	5.920.889,3
Outros Recursos Destinados à Saúde	40.557.747,2	25.936.644,2	1.076.191,5	960.685,0	21.876.370,0		-9.292.143,5	3.572,0	0,0	-9.295.715,5
Recursos Destinados à Assistência Social	5.249.932,9	27.243,6	348.231,6	-772.254,8	314.786,3		5.331.926,2	981.855,0	0,0	4.350.071,2
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	2.077.845,5	0,0	0,0	0,0	550.118,7		1.527.726,8	0,0	0,0	1.527.726,8
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	11.945.764,7	0,0	11.374.897,9	6.088,4	534.618,1		30.160,3	629.901,4	0,0	-599.741,1
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	14.357,5	0,0	0,0	0,0	0,0		14.357,5	0,0	0,0	14.357,5
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	33.055.648,2	322.207,3	1.347.943,2	2.379.187,3	58.920.431,6		-29.914.121,2	0,0	0,0	-29.914.121,2
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	50.196.660,6	29.923.574,6	6.191.661,5	38.093.166,8	9.127.870,8		-33.139.613,1	1.693.678,6	0,0	-34.833.291,7
Recursos Ordinários	50.080.229,6	29.040.421,1	6.091.661,5	38.086.628,4	9.127.870,8		-32.266.352,2	1.693.678,6	0,0	-33.960.030,8
Outros Recursos não vinculados	116.431,0	883.153,5	100.000,0	6.538,4	0,0		-873.260,9	0,0	0,0	-873.260,9
TOTAL (III) = (I) + (II)	163.684.621,6	58.017.575,5	21.399.924,8	43.545.441,3	94.438.452,0		-53.716.772,0	8.847.536,5	0,0	-62.564.308,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RAFAEL MARTINS GOMES
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: FABIANO MUNIZ DA SILVA

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.655.075.422,0
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.654.075.422,0

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	742.399.712,5	44,86 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	993.045.253,2	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	943.392.990,5	57,00 %
Limite de Alerta	893.740.727,9	54,03 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	575.176.534,7	34,75 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.986.090.506,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	6,54 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	264.812.067,5	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	-7.973.660,1	-62.564.308,5

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota :

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.558.632.640,1	1.558.632.640,1	347.219.790,3	22,3	1.836.326.560,9	117,8	-277.693.920,8
RECEITAS CORRENTES	1.431.908.244,3	1.431.908.244,3	306.683.523,0	21,4	1.706.925.578,8	119,2	-275.017.334,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	306.860.971,1	306.860.971,1	51.258.482,3	16,7	306.764.150,7	100,0	96.820,4
Impostos	263.712.842,2	263.712.842,2	46.406.372,5	17,6	276.586.788,7	104,9	-12.873.946,5
Taxas	43.148.128,9	43.148.128,9	4.852.109,8	11,2	30.177.362,0	69,9	12.970.766,9
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	145.815.855,4	145.815.855,4	23.587.985,1	16,2	149.242.330,9	102,3	-3.426.475,5
Contribuições Sociais	81.052.607,0	81.052.607,0	15.198.435,7	18,8	97.457.723,7	120,2	-16.405.116,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	64.763.248,4	64.763.248,4	8.389.549,5	13,0	51.784.607,2	80,0	12.978.641,2
RECEITA PATRIMONIAL	14.480.844,5	14.480.844,5	989.964,2	6,8	8.635.213,8	59,6	5.845.630,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.435.618,7	4.435.618,7	194.411,5	4,4	1.032.555,6	23,3	3.403.063,1
Valores Mobiliários	3.390.949,2	3.390.949,2	211.549,0	6,2	1.436.384,5	42,4	1.954.564,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	6.654.276,6	6.654.276,6	584.003,7	8,8	6.166.273,8	92,7	488.002,8
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,0	3.000,0	630,0	21,0	5.165,0	172,2	-2.165,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	630,0	0,0	5.165,0	0,0	-5.165,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	941.617.593,2	941.617.593,2	225.779.170,8	24,0	1.212.916.800,9	128,8	-271.299.207,7
Transferências da União e de suas Entidades	464.699.874,5	464.699.874,5	84.265.510,8	18,1	647.896.035,6	139,4	-183.196.161,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	229.211.806,5	229.211.806,5	86.949.583,0	37,9	321.598.278,3	140,3	-92.386.471,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	247.705.912,2	247.705.912,2	54.564.077,0	22,0	243.422.487,0	98,3	4.283.425,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.129.980,1	23.129.980,1	5.067.290,6	21,9	29.361.917,4	126,9	-6.231.937,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.559.290,6	4.559.290,6	286.211,4	6,3	1.872.347,5	41,1	2.686.943,1
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.497.779,8	1.497.779,8	545.244,6	36,4	4.776.193,6	318,9	-3.278.413,8
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Demais Receitas Correntes	17.071.909,6	17.071.909,6	4.235.834,6	24,8	22.713.376,3	133,0	-5.641.466,7
RECEITAS DE CAPITAL	126.724.395,8	126.724.395,8	40.536.267,3	32,0	129.400.982,1	102,1	-2.676.586,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	93.333.333,3	93.333.333,3	27.121.640,6	29,1	108.189.809,5	115,9	-14.856.476,2
Operações de Crédito - Mercado Interno	93.333.333,3	93.333.333,3	27.121.640,6	29,1	108.189.809,5	115,9	-14.856.476,2
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	212.000,0	212.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	212.000,0
Alienação de Bens Móveis	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Alienação de Bens Imóveis	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.179.062,5	33.179.062,5	13.414.626,8	40,4	21.211.172,6	63,9	11.967.889,9
Transf. da União e de suas Entidades	24.179.062,5	24.179.062,5	13.414.626,8	55,5	21.211.172,6	87,7	2.967.889,9
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	9.000.000,0	9.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.000.000,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	69.867.519,2	69.867.519,2	16.498.293,9	23,6	64.609.736,7	92,5	5.257.782,5
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.628.500.159,3	1.628.500.159,3	363.718.084,2	22,3	1.900.936.297,6	116,7	-272.436.138,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	1.628.500.159,3	1.628.500.159,3	363.718.084,2	22,3	1.900.936.297,6	116,7	-272.436.138,3
DEFICIT					9.660.223,3		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.628.500.159,3	1.628.500.159,3	363.718.084,2	22,3	1.910.596.520,9	117,3	-282.096.361,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	69.867.519,2	69.867.519,2	16.498.293,9	23,6	64.609.736,7	92,5	5.257.782,5
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	69.867.519,2	69.867.519,2	16.498.293,9	23,6	64.609.736,7	92,5	5.257.782,5
Contribuições Sociais	69.867.519,2	69.867.519,2	16.498.293,9	23,6	64.609.736,7	92,5	5.257.782,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	69.867.519,2	69.867.519,2	16.498.293,9	23,6	64.609.736,7	92,5	5.257.782,5

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.532.324.671,8	1.806.734.706,4	209.950.322,6	1.798.649.463,1	8.085.243,3	346.959.911,2	789.748.392,1	16.986.314,3	1.769.592.676,3	8.901.071,0
DESPESAS CORRENTES	1.316.525.555,6	1.567.730.155,5	165.182.225,0	1.560.702.310,6	7.027.844,9	290.578.767,6	1.552.492.677,1	15.237.478,4	1.544.514.945,4	8.209.633,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	608.827.542,3	741.533.042,1	110.114.481,6	739.821.966,4	1.711.075,7	142.903.866,2	739.787.756,7	1.745.285,4	735.196.343,2	34.209,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.285.000,0	31.053.415,4	3.181.695,2	31.047.339,9	6.075,5	3.182.495,0	31.047.339,9	6.075,5	31.012.415,4	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	695.413.013,3	795.143.698,0	51.886.048,3	789.833.004,3	5.310.693,7	144.492.406,4	781.657.580,5	13.486.117,5	778.306.186,8	8.175.423,8
DESPESAS DE CAPITAL	209.799.116,2	239.004.550,9	44.768.097,6	237.947.152,5	1.057.398,4	56.381.143,6	237.255.715,0	1.748.835,9	225.077.730,9	691.437,5
INVESTIMENTOS	180.699.116,2	198.707.060,8	28.281.248,2	197.681.426,7	1.025.634,1	39.281.975,8	196.989.989,3	1.717.071,5	184.955.444,0	691.437,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.100.000,0	40.297.490,1	16.486.849,3	40.265.725,7	31.764,4	17.099.167,8	40.265.725,7	31.764,4	40.122.286,9	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	96.175.497,5	111.972.404,3	18.969.618,8	111.947.057,8	25.346,5	20.988.483,0	111.926.491,8	45.912,5	110.682.091,5	20.566,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.628.500.169,3	1.918.707.110,7	228.919.941,4	1.910.596.520,9	8.110.589,8	367.948.394,2	1.901.674.883,9	17.032.226,8	1.880.274.767,8	8.921.637,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.628.500.169,3	1.918.707.110,7	228.919.941,4	1.910.596.520,9	8.110.589,8	367.948.394,2	1.901.674.883,9	17.032.226,8	1.880.274.767,8	8.921.637,0
SUPERAVIT (XIII)				0,0					20.661.529,8	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.628.500.169,3	1.918.707.110,7	228.919.941,4	1.910.596.520,9		367.948.394,2	1.901.674.883,9		1.900.936.297,6	8.921.637,0
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
DESPESAS CORRENTES	61.175.497,5	60.231.769,4	13.857.097,1	60.206.422,9	25.346,5	15.875.961,3	60.185.856,9	45.912,5	58.941.456,6	20.566,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.175.497,5	60.231.769,4	13.857.097,1	60.206.422,9	25.346,5	15.875.961,3	60.185.856,9	45.912,5	58.941.456,6	20.566,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	35.000.000,0	51.740.634,9	5.112.521,7	51.740.634,9	0,0	5.112.521,7	51.740.634,9	0,0	51.740.634,9	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.000.000,0	51.740.634,9	5.112.521,7	51.740.634,9	0,0	5.112.521,7	51.740.634,9	0,0	51.740.634,9	0,0
TOTAL	96.175.497,5	111.972.404,3	18.969.618,8	111.947.057,8	25.346,5	20.988.483,0	111.926.491,8	45.912,5	110.682.091,5	20.566,0

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 24/05/2021 11:51h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.532.324.671,8	1.806.896.524,4	209.950.322,7	1.798.649.463,0	94,1	8.247.061,3	346.959.911,1	1.789.748.392,2	94,1	17.148.132,2	8.901.070,9
Legislativa	28.557.574,7	30.488.132,8	-329.205,1	26.988.132,8	1,4	3.500.000,0	5.043.397,3	26.670.625,6	1,4	3.817.507,2	317.507,2
Ação Legislativa	28.557.574,7	30.488.132,8	-329.205,1	26.988.132,8	1,4	3.500.000,0	5.043.397,3	26.670.625,6	1,4	3.817.507,2	317.507,2
Administração	119.070.293,0	153.394.319,4	14.436.363,9	151.865.805,6	7,9	1.528.513,8	29.764.698,3	151.368.006,9	8,0	2.026.312,6	497.798,7
Administração Geral	117.990.293,0	153.387.089,4	14.436.363,9	151.858.575,6	7,9	1.528.513,8	29.764.698,3	151.360.776,9	8,0	2.026.312,6	497.798,7
Normatização e Fiscalização	1.000.000,0	7.230,0	0,0	7.230,0	0,0	0,0	0,0	7.230,0	0,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Social	18.490.586,5	21.344.165,5	1.842.030,0	21.229.622,6	1,1	114.542,9	4.026.324,9	19.607.510,7	1,0	1.736.654,8	1.622.111,9
Administração Geral	2.160.000,0	4.446.278,6	575.815,2	4.431.498,8	0,2	14.779,8	765.355,0	4.188.579,4	0,2	257.699,2	242.919,4
Assistência ao Idoso	61.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	152.000,0	180.767,8	0,0	180.767,8	0,0	0,0	30.000,0	180.767,8	0,0	0,0	0,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	562.000,0	605.491,4	0,0	605.491,4	0,0	0,0	98.931,6	605.491,4	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	15.020.586,5	16.111.627,8	1.266.214,8	16.011.864,7	0,8	99.763,1	3.132.038,4	14.632.672,1	0,8	1.478.955,6	1.379.192,5
Alimentação e Nutrição	535.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdência Social	164.979.963,5	182.979.963,5	20.932.175,4	182.710.828,8	9,6	269.134,7	33.807.686,9	182.710.828,8	9,6	269.134,7	0,0
Previdência Básica	1.870.600,0	370.600,0	-40.346,7	269.153,3	0,0	101.446,7	68.850,0	269.153,3	0,0	101.446,7	0,0
Previdência do Regime Estatutário	163.109.363,5	182.609.363,5	20.972.522,1	182.441.675,5	9,5	167.688,0	33.738.837,0	182.441.675,5	9,6	167.688,0	0,0
Saúde	423.999.753,2	547.601.258,7	84.638.185,1	545.962.181,2	28,6	1.639.077,5	101.624.090,5	545.919.447,7	28,7	1.681.810,9	42.733,5
Administração Geral	73.330.020,5	83.621.393,0	16.136.020,6	83.527.475,7	4,4	93.917,3	16.710.525,7	83.488.314,2	4,4	133.078,8	39.161,5
Assistência Comunitária	0,0	1.372.820,0	1.249.965,1	1.338.785,1	0,1	34.034,9	1.338.785,1	1.338.785,1	0,1	34.034,9	0,0
Atenção Básica	56.447.788,6	64.541.094,1	7.642.394,0	63.589.816,0	3,3	951.278,1	11.915.217,1	63.586.244,0	3,3	954.850,1	3.572,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	288.535.297,8	392.403.562,4	59.527.836,4	391.903.781,1	20,5	499.781,3	71.222.198,2	391.903.781,1	20,6	499.781,3	0,0
Suporte Profilático e Terapêutico	1.500.000,0	1.307.267,8	35.746,2	1.307.267,8	0,1	0,0	53.981,4	1.307.267,8	0,1	0,0	0,0
Vigilância Sanitária	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	4.036.646,3	4.355.121,3	46.222,7	4.295.055,5	0,2	60.065,9	383.383,0	4.295.055,5	0,2	60.065,9	0,0
Educação	345.961.754,0	337.817.258,9	29.912.318,6	337.680.065,0	17,7	137.193,8	68.779.675,3	332.153.276,3	17,5	5.663.982,5	5.526.788,7
Previdência Básica	600.000,0	2.042.122,5	265.180,2	2.042.122,5	0,1	0,0	615.180,2	2.042.122,5	0,1	0,0	0,0
Alimentação e Nutrição	19.085.364,1	11.944.975,5	-874.495,1	11.944.975,5	0,6	0,0	51.162,1	11.944.975,5	0,6	0,0	0,0
Ensino Fundamental	311.178.413,3	316.734.559,0	31.255.607,1	316.597.365,2	16,6	137.193,8	67.569.011,9	311.257.721,8	16,4	5.476.837,2	5.339.643,4
Ensino Superior	110.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Infantil	14.762.976,6	7.025.451,9	-587.093,0	7.025.451,9	0,4	0,0	544.321,2	6.838.306,6	0,4	187.145,3	187.145,3
Educação de Jovens e Adultos	135.000,0	70.150,0	-146.880,7	70.150,0	0,0	0,0	0,0	70.150,0	0,0	0,0	0,0
Educação Especial	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	2.283.000,0	6.717.305,5	4.716.513,5	6.707.714,7	0,4	9.590,8	4.646.914,0	6.449.185,1	0,3	268.120,3	258.529,5
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão Cultural	2.243.000,0	6.717.305,5	4.716.513,5	6.707.714,7	0,4	9.590,8	4.646.914,0	6.449.185,1	0,3	268.120,3	258.529,5
Direitos da Cidadania	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Urbanismo	244.842.700,1	328.414.802,8	30.870.922,2	328.349.584,9	17,2	65.217,9	60.337.581,8	327.713.983,5	17,2	700.819,3	635.601,4
Ordenamento Territorial	120.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	117.021.281,6	177.804.851,9	28.460.670,1	177.739.690,1	9,3	65.161,9	34.173.988,7	177.104.088,7	9,3	700.763,3	635.601,4
Serviços Urbanos	127.701.418,5	150.609.950,8	2.410.252,1	150.609.894,8	7,9	56,0	26.163.593,0	150.609.894,8	7,9	56,0	0,0
Habitação	25.000,0	24.956,4	-116.513,5	24.956,4	0,0	0,0	0,0	24.956,4	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habitação Urbana	0,0	24.956,4	-116.513,5	24.956,4	0,0	0,0	0,0	24.956,4	0,0	0,0	0,0
Saneamento	205.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	205.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	20.397.312,7	13.986.623,8	-3.941.958,0	13.986.623,8	0,7	0,0	771.992,6	13.986.623,8	0,7	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	220.000,0	88.250,0	-33.561,7	88.250,0	0,0	0,0	26.100,0	88.250,0	0,0	0,0	0,0
Controle Ambiental	19.527.312,7	13.898.373,8	-3.908.396,3	13.898.373,8	0,7	0,0	745.892,6	13.898.373,8	0,7	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	650.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ciência e Tecnologia	65.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tecnologia da Informação	65.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Agricultura	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Extensão Rural	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Organização Agrária	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Extensão Rural	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Industrial	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	285.000,0	78.924,5	-5.555,0	73.369,5	0,0	5.555,0	18.265,0	73.369,5	0,0	5.555,0	0,0
Promoção Comercial	155.000,0	78.924,5	-5.555,0	73.369,5	0,0	5.555,0	18.265,0	73.369,5	0,0	5.555,0	0,0
Turismo	130.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Energia	65.293.047,3	53.970.236,3	444.350,9	53.970.221,1	2,8	15,2	8.854.060,8	53.970.221,1	2,8	15,2	0,0
Energia Elétrica	65.293.047,3	53.970.236,3	444.350,9	53.970.221,1	2,8	15,2	8.854.060,8	53.970.221,1	2,8	15,2	0,0
Transporte	18.683.666,9	3.670.048,9	-904.151,9	3.558.740,5	0,2	111.308,4	360.841,5	3.558.740,5	0,2	111.308,4	0,0
Normatização e Fiscalização	240.000,0	582.435,1	115.160,0	582.435,1	0,0	0,0	171.785,0	582.435,1	0,0	0,0	0,0
Transportes Coletivos Urbanos	12.376.666,7	2.483.117,0	-1.099.110,6	2.483.117,0	0,1	0,0	15.803,0	2.483.117,0	0,1	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	6.067.000,3	604.496,9	79.798,7	493.188,5	0,0	111.308,4	173.253,5	493.188,5	0,0	111.308,4	0,0
Desporto e Lazer	1.175.000,0	448.375,8	-145.420,6	447.059,3	0,0	1.316,5	97.833,1	447.059,3	0,0	1.316,5	0,0
Desporto de Rendimento	280.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	895.000,0	448.375,8	-145.420,6	447.059,3	0,0	1.316,5	97.833,1	447.059,3	0,0	1.316,5	0,0
Encargos especiais	71.825.019,9	125.960.151,7	27.600.267,1	125.094.556,9	6,5	865.594,8	28.826.549,3	125.094.557,0	6,6	865.594,7	0,0
Outros Encars Especiais	71.825.019,9	125.960.151,7	27.600.267,1	125.094.556,9	6,5	865.594,8	28.826.549,3	125.094.557,0	6,6	865.594,7	0,0
Reserva de Contingência	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	6.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	96.175.497,5	111.810.586,6	18.969.618,8	111.947.057,8	5,9	-136.471,2	20.988.483,0	111.926.491,8	5,9	-115.905,2	20.566,0
TOTAL (III) = (I + II)	1.628.500.169,3	1.918.707.111,0	228.919.941,4	1.910.596.520,8	100,00	8.110.590,1	367.948.394,1	1.901.674.884,0	100,00	17.032.227,0	8.921.636,9

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	96.175.497,5	111.810.586,6	18.969.618,8	111.947.057,8	5,9	-136.471,2	20.988.483,0	111.926.491,8	5,9	-115.905,2	20.566,0
Previdência Social	61.175.497,5	60.231.769,4	13.857.097,1	60.206.422,9	3,2	25.346,5	15.875.961,3	60.185.856,9	3,2	45.912,6	20.566,0
Previdência Básica	60.585.497,5	59.641.769,4	13.717.995,0	59.628.107,4	3,1	13.662,0	15.732.111,3	59.607.541,4	3,1	34.228,0	20.566,0
Previdência do Regime Estatutário	590.000,0	590.000,0	139.102,1	578.315,5	0,0	11.684,5	143.850,0	578.315,5	0,0	11.684,5	0,0
Encargos especiais	35.000.000,0	51.578.817,2	5.112.521,7	51.740.634,9	2,7	-161.817,7	5.112.521,7	51.740.634,9	2,7	-161.817,7	0,0
Outros Encars Especiais	35.000.000,0	51.578.817,2	5.112.521,7	51.740.634,9	2,7	-161.817,7	5.112.521,7	51.740.634,9	2,7	-161.817,7	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimest	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	150.524.534,3	157.897.188,1	136.250.030,6	135.192.904,2	148.986.438,6	140.141.763,8	147.222.098,9	153.907.789,1	151.238.226,5	125.729.564,1	131.359.499,8	187.440.551,7	1.765.890.589,7	1.511.066.210,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.205.137,1	43.313.749,2	24.675.014,4	19.648.040,1	18.216.858,2	19.107.654,8	20.891.854,0	21.766.050,3	22.625.256,2	28.056.054,2	22.301.407,7	28.957.074,6	306.764.150,8	306.860.971,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.649.390,8	25.476.794,8	6.555.247,4	4.124.497,3	4.384.151,6	4.787.258,2	5.130.107,7	5.376.448,7	5.456.988,6	5.849.537,3	5.556.592,9	5.010.660,9	92.357.676,2	81.100.496,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	14.815.177,4	9.671.547,0	9.340.422,6	7.596.557,0	7.915.078,6	8.294.648,6	9.991.703,8	10.309.925,0	10.990.010,4	9.837.324,1	10.758.488,3	11.128.704,9	120.649.587,7	120.277.125,1
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	817.377,7	1.529.989,5	879.399,3	414.664,7	480.584,6	952.861,5	1.217.147,3	2.513.441,2	1.428.219,6	1.775.024,1	1.341.023,7	3.542.996,5	16.892.729,7	18.474.671,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.118.620,1	2.452.192,5	3.590.646,0	6.232.962,8	3.979.236,0	2.876.356,1	2.487.734,1	1.934.793,2	2.081.098,6	8.865.250,5	2.546.178,7	6.521.726,7	46.686.795,3	43.860.549,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.804.571,1	4.183.225,4	4.309.299,1	1.279.358,3	1.457.807,4	2.196.530,4	2.065.161,1	1.631.442,2	2.668.939,0	1.728.918,2	2.099.124,1	2.752.985,6	30.177.361,9	43.148.129,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.210.626,9	13.048.198,6	11.831.253,7	12.847.253,2	9.594.513,2	12.189.435,2	13.850.686,9	13.396.021,3	13.037.810,0	12.648.546,8	13.173.881,6	10.414.103,5	149.242.330,9	145.815.855,4
RECEITA PATRIMONIAL	186.957,7	803.893,7	751.579,2	141.439,9	655.583,9	737.580,7	919.112,0	848.476,5	1.209.338,1	1.391.288,0	299.042,5	690.921,7	8.635.213,9	14.480.844,5
Rendimentos de Aplicação Financeira	186.957,7	124.736,3	149.696,0	126.859,9	121.420,7	139.225,5	107.913,1	97.770,9	74.496,4	95.759,1	104.631,0	106.918,0	1.436.384,6	3.390.949,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	679.157,4	601.883,2	14.580,0	534.163,2	598.355,2	811.198,9	750.705,6	1.134.841,7	1.295.528,9	194.411,5	584.003,7	7.198.829,3	11.089.895,3
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	870,0	3.695,0	0,0	0,0	-30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	630,0	5.165,0	3.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.981.807,0	98.976.251,0	92.474.542,3	100.847.490,7	117.931.590,4	105.510.612,5	109.864.707,9	115.731.355,9	112.607.862,2	82.059.892,6	93.971.673,7	143.924.025,6	1.271.881.811,8	1.020.775.559,8
Cota-Parte do FPM	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	6.814.841,4	4.328.951,5	3.487.008,6	4.692.106,0	6.219.031,2	9.273.055,8	66.735.836,9	69.073.859,0
Cota-Parte do ICMS	15.562.504,2	15.508.324,4	17.223.962,2	12.233.709,9	11.233.880,8	12.583.665,7	13.243.503,1	13.605.116,0	17.247.713,1	15.484.773,2	20.838.539,3	22.201.236,5	186.966.928,4	181.139.264,7
Cota-Parte do IPVA	8.549.564,2	10.409.846,6	6.431.781,5	2.329.361,2	1.101.260,8	1.767.898,7	1.842.325,6	1.930.841,6	2.032.683,3	1.498.860,9	1.388.725,1	2.083.226,6	41.366.376,1	64.548.743,7
Cota-Parte do ITR	285,1	2.486,4	835,6	1.097,5	193,9	1.239,3	4.411,7	960,1	2.548,6	15.982,5	1.898,6	2.219,3	34.158,6	17.457,4
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	471.109,6
Transferências da LC 61/1989	316.097,9	371.855,6	403.275,5	367.814,3	308.372,4	322.010,1	353.397,0	383.407,8	516.840,9	568.984,8	550.895,7	778.742,3	5.241.694,3	4.531.548,7
Transferências do FUNDEB	21.940.108,5	23.909.831,9	22.392.771,0	17.795.120,9	14.117.720,4	15.430.275,7	16.287.204,2	17.016.777,4	20.683.064,6	19.285.535,5	25.976.053,2	28.588.023,8	243.422.487,1	247.705.912,2
Outras Transferências Correntes	46.000.999,9	40.664.459,4	41.280.098,6	63.472.355,6	86.314.021,6	71.452.364,2	71.319.024,9	78.465.301,5	68.638.003,1	40.513.649,7	38.996.530,6	80.997.521,3	728.114.330,4	453.287.664,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.940.005,6	1.754.225,7	6.513.946,1	1.708.680,3	2.587.892,9	2.596.510,7	1.695.738,0	2.165.885,1	1.757.960,1	1.573.782,4	1.613.494,3	3.453.796,3	29.361.917,5	23.129.980,1
DEDUÇÕES (II)	9.686.531,9	10.236.062,5	13.807.653,3	7.370.851,3	7.022.532,3	7.252.557,5	7.411.538,6	8.149.674,2	8.156.708,2	7.698.291,0	9.054.679,0	14.968.088,0	110.815.167,8	126.202.512,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.700.788,4	2.364.167,6	2.350.372,3	2.346.761,0	2.344.549,0	2.346.909,7	2.336.220,5	2.334.162,1	2.325.822,4	2.320.575,3	2.088.561,4	6.318.778,2	32.177.667,9	32.680.515,7
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	978.433,5	991.503,0	5.696.946,5	1.108.087,5	1.178.013,6	1.180.053,3	1.175.782,6	1.765.656,7	1.173.526,9	925.586,6	1.166.299,7	2.332.599,3	19.672.489,2	14.364.029,7
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	6.007.310,0	6.880.391,9	5.760.334,5	3.916.002,8	3.499.969,7	3.725.549,5	3.899.535,5	4.049.855,4	4.657.358,9	4.452.129,1	5.799.817,9	6.316.710,5	58.965.010,7	79.157.966,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	140.838.002,4	147.661.125,6	122.442.377,3	127.822.052,9	141.963.906,3	132.889.206,3	139.810.560,3	145.758.114,9	143.081.518,3	118.031.273,1	122.304.820,8	172.472.463,7	1.655.075.421,9	1.384.863.698,9

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.655.075.421,95

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)									
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Até 6º Bim/2020		Até 6º Bim/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)		169.140.863,5	169.140.863,5	182.919.583,3		192.124.735,8			
Receitas de Contribuições dos Segurados		32.680.515,7	32.680.515,7	32.177.667,9		34.218.910,9			
Civil		32.680.515,7	32.680.515,7	32.177.667,9		34.218.910,9			
Ativo		32.680.515,7	32.680.515,7	31.876.984,3		33.777.698,9			
Inativo		0,0	0,0	0,0		0,0			
Pensionista		0,0	0,0	300.683,6		441.212,0			
Militar		0,0	0,0	0,0		0,0			
Ativo		0,0	0,0	0,0		0,0			
Inativo		0,0	0,0	0,0		0,0			
Pensionista		0,0	0,0	0,0		0,0			
Receitas de Contribuições Patronais		118.239.610,5	118.239.610,5	129.889.792,7		131.757.150,3			
Civil		118.239.610,5	118.239.610,5	129.889.792,7		131.757.150,3			
Ativo		118.239.610,5	118.239.610,5	129.889.792,7		130.622.149,0			
Inativo		0,0	0,0	0,0		1.135.001,3			
Pensionista		0,0	0,0	0,0		0,0			
Militar		0,0	0,0	0,0		0,0			
Ativo		0,0	0,0	0,0		0,0			
Inativo		0,0	0,0	0,0		0,0			
Pensionista		0,0	0,0	0,0		0,0			
Receita Patrimonial		3.856.707,6	3.856.707,6	1.154.708,2		1.709.269,0			
Receitas Imobiliárias		2.935.618,7	2.935.618,7	949.395,5		1.249.694,8			
Receitas de Valores Mobiliários		921.088,9	921.088,9	205.312,7		459.574,2			
Outras Receitas Patrimoniais		0,0	0,0	0,0		0,0			
Receita de Serviços		0,0	0,0	0,0		0,0			
Outras Receitas Correntes		14.364.029,7	14.364.029,7	19.697.414,5		24.439.405,6			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		14.364.029,7	14.364.029,7	19.672.489,2		24.397.981,9			
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,0	0,0	0,0		0,0			
Demais Receitas Correntes		0,0	0,0	24.925,3		41.423,7			
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,0	0,0	0,0		0,0			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,0	0,0	0,0		0,0			
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0	0,0		0,0			
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0	0,0		0,0			
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)		169.140.863,5	169.140.863,5	182.919.583,3		192.124.735,8			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019	
Benefícios - Civil	163.089.363,5	182.589.363,5	182.441.675,5	192.176.619,8	182.441.675,5	192.176.619,8	0,0	0,0	
Aposentadorias	133.124.288,5	148.518.288,5	148.370.983,3	156.999.289,9	148.370.983,3	156.999.289,9	0,0	0,0	
Pensões	29.965.075,0	34.071.075,0	34.070.692,2	35.177.329,9	34.070.692,2	35.177.329,9	0,0	0,0	
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	163.089.363,5	182.589.363,5	182.441.675,5	192.176.619,8	182.441.675,5	192.176.619,8	0,0	0,0	
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	6.051.500,0	-13.448.500,0	477.907,8	-51.884,0	477.907,8	-51.884,0	0,0	0,0	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,0				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,0				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS					APORTES REALIZADAS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,0				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,0				
Outros Aportes RPPS					0,0				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					5.806.804,8				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					PERÍODO DE REFERÊNCIA				
					Até 6º Bim/2020		Até 6º Bim/2019		
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,0		0,0		
Investimentos e Aplicações					74.720.461,4		77.745.445,4		
Outros Bens e Direitos					0,0		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS					74.720.461,4		77.745.445,4		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019	
									Benefícios - Civil
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Despesas de Capital (XIV)	125.000,0	125.000,0	292.668,6	34.448,6	292.668,6	34.448,6	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	6.051.500,0	6.901.500,0	6.593.190,0	6.226.695,0	6.593.190,0	6.226.695,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-6.051.500,0	-6.901.500,0	-6.593.190,0	-6.226.695,0	-6.593.190,0	-6.226.695,0	-----	-----

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	506.008.540,90	659.409.557,00
DEDUÇÕES (XXIX)	101.546.382,30	86.838.960,40
Disponibilidade de Caixa	101.546.382,30	86.838.960,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	201.723.610,20	163.684.621,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	100.177.227,90	76.845.661,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	404.462.158,60	572.570.596,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-168.108.438,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	23.331.566,60	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-191.440.004,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-161.829.049,20	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 24/05/2021 11:51h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.431.908.244,3	1.706.925.578,8	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	306.860.971,1	306.764.150,7	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	81.100.496,8	92.357.676,1	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	120.277.125,1	120.649.587,4	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	18.474.671,2	16.892.729,8	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	43.860.549,0	46.686.795,4	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.148.129,0	30.177.362,0	
Contribuições	145.815.855,4	149.242.330,9	
Receita Patrimonial	14.480.844,5	8.635.213,8	
Aplicações Financeiras (II)	3.390.949,2	1.436.384,5	
Outras Receitas Patrimoniais	11.089.895,3	7.198.829,3	
Transferências Correntes ¹	941.617.593,2	1.212.916.800,9	
Cota Parte FPM (80%)	52.592.923,5	54.491.815,8	
Cota Parte ICMS (80%)	135.854.448,5	149.574.384,7	
Cota Parte IPVA (80%)	48.411.557,8	33.093.100,8	
Cota Parte ITR (80%)	13.093,0	27.327,0	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	353.332,2	0,0	
L.C. Nº 61/89	3.398.661,5	4.193.355,5	
Transferências do FUNDEB	247.705.912,2	243.422.487,0	
Outras Transferências Correntes	453.287.664,5	728.114.330,1	
Demais Receitas Correntes	23.132.980,1	29.367.082,5	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	23.132.980,1	29.367.082,5	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.428.517.295,1	1.705.489.194,3	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	126.724.395,8	129.400.982,1	
Operações de Crédito (VI)	93.333.333,3	108.189.809,5	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	212.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	212.000,0	0,0	
Transferências de Capital	33.179.062,5	21.211.172,6	
Convênios	23.100.000,0	11.622.756,7	
Outras Transferências de Capital	10.079.062,5	9.588.415,9	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	33.391.062,5	21.211.172,6	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.461.908.357,6	1.726.700.366,9	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.567.730.155,5	1.560.702.310,6	1.552.492.677,1	1.544.514.945,4	31.217.940,8	17.994.775,0	17.994.775,0
Pessoal e Encargos Sociais	741.533.042,1	739.821.966,4	739.787.756,7	735.196.343,2	4.286.995,2	8.589,2	8.589,2
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	31.053.415,4	31.047.339,9	31.047.339,9	31.012.415,4	394.533,9	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	795.143.698,0	789.833.004,3	781.657.580,5	778.306.186,8	26.536.411,8	17.986.185,8	17.986.185,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.536.676.740,1	1.529.654.970,7	1.521.445.337,2	1.513.502.530,0	30.823.406,9	17.994.775,0	17.994.775,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	239.004.550,9	237.947.152,5	237.255.715,0	225.077.730,9	1.148.856,5	505.266,5	505.266,5
Investimentos	198.707.060,8	197.681.426,7	196.989.989,3	184.955.444,0	740.943,2	505.266,5	505.266,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	40.297.490,1	40.265.725,7	40.265.725,7	40.122.286,9	407.913,3	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	198.707.060,8	197.681.426,8	196.989.989,3	184.955.444,0	740.943,2	505.266,5	505.266,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.735.383.800,9	1.727.336.397,5	1.718.435.326,5	1.698.457.974,0	31.564.350,1	18.500.041,5	18.500.041,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIa))	--	--	--	-21.821.998,7	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		35.634.277,1
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.436.384,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		31.047.339,9
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-51.432.954,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		15.855.400,6

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota : 1Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA NOVA IGUAÇU	26.798.343,3	22.481.414,0	7.167.909,0	22.653.743,4	19.458.104,9	31.832.522,7	13.321.931,1	741.914,3	6.996.475,2	37.416.064,3
CIA DESENVOLVIMENTO NOVA IGUAÇU-CO	2.998.620,7	4.027,0	0,0	0,0	3.002.647,7	863,6	0,0	0,0	0,0	863,6
EMPRESA MUN LIMP URB NOVA IGUAÇU-E	0,0	9.669.380,4	0,0	9.508.660,7	160.719,7	2.779,6	8.540.405,8	536,7	8.535.092,3	7.556,4
INSTITUTO PREVIDÊNCIA N IGUAÇU - PREV	9.594.764,3	33.547,2	9.594.764,3	33.547,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE NOVA IGUAÇU	34.525.995,2	8.101.099,1	884.181,4	10.220.186,2	31.522.726,7	10.778.661,7	7.517.124,9	6.279.090,0	6.287.320,7	5.729.375,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL NOVA IGUAÇU	758.752,9	340.569,0	413.143,2	340.569,0	345.609,7	154.190,9	938.219,6	212.240,0	872.687,8	7.482,7
FUNDO TRANSITO TRANSPORTE NOVA IGU	68.153,9	0,0	0,0	0,0	68.153,9	1.608.119,0	427.763,7	1.932.532,1	103.350,6	0,0
FUNDO HON PROCURADORIA-GERAL NOV	179.193,5	27.103,3	0,0	15.225,9	191.070,9	248.585,3	460.490,8	0,0	170.572,2	538.503,9
LEGISLATIVO										
CAMARA NOVA IGUAÇU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	108.046,5	70.581,2	0,0	178.627,7	0,0
TOTAL (I)	74.923.823,8	40.657.140,0	18.059.997,9	42.771.932,4	54.749.033,5	44.733.769,3	31.276.517,1	9.166.313,1	23.144.126,5	43.699.846,8
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA NOVA IGUAÇU	1.792.326,8	89.821,9	1.279.341,1	89.821,9	512.985,7	0,0	380.273,4	380.273,4	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE NOVA IGUAÇU	183.525,6	0,0	0,0	0,0	183.525,6	253.158,9	0,0	205.380,3	0,0	47.778,6
LEGISLATIVO										
CAMARA NOVA IGUAÇU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	1.975.852,4	89.821,9	1.279.341,1	89.821,9	696.511,3	253.158,9	380.273,4	585.653,7	0,0	47.778,6
TOTAL (I + II)	76.899.676,2	40.746.961,9	19.339.339,0	42.861.754,3	55.445.544,8	44.986.928,2	31.656.790,5	9.751.966,8	23.144.126,5	43.747.625,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	263.712.842,2	263.712.842,2	276.586.788,7	104,88
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	81.100.496,8	81.100.496,8	92.357.676,1	113,88
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	65.886.526,1	65.886.526,1	75.474.728,2	114,55
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.213.970,7	15.213.970,7	16.882.947,9	110,97
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.474.671,2	18.474.671,2	16.892.729,8	91,44
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.474.105,7	18.474.105,7	16.892.729,8	91,44
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	565,5	565,5	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.277.125,1	120.277.125,1	120.649.587,4	100,31
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	113.333.199,7	113.333.199,7	113.526.375,6	100,17
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.943.925,5	6.943.925,5	7.123.211,8	102,58
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.860.549,0	43.860.549,0	46.686.795,4	106,44
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	43.860.549,0	43.860.549,0	46.686.795,4	106,44
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	319.781.983,1	319.781.983,1	300.344.994,5	93,92
2.1-Cota-Parte FPM	69.073.859,0	69.073.859,0	66.735.836,9	96,62
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	65.923.742,1	65.923.742,1	61.220.108,5	92,87
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	2.754.927,5	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	3.150.116,9	3.150.116,9	2.760.801,0	87,64
2.2-Cota-Parte ICMS	181.139.264,7	181.139.264,7	186.966.928,5	103,22
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	471.109,6	471.109,6	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	4.531.548,7	4.531.548,7	5.241.694,4	115,67
2.5-Cota-Parte ITR	17.457,4	17.457,4	34.158,6	195,67
2.6-Cota-Parte IPVA	64.548.743,7	64.548.743,7	41.366.376,1	64,09
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	583.494.825,3	583.494.825,3	576.931.783,2	98,88

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	220,8	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	46.903.933,8	46.903.933,8	43.009.410,4	91,70
5.1-Transferências do Salário-Educação	36.206.880,4	36.206.880,4	36.489.950,6	100,78
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	9.085.364,1	9.085.364,1	6.244.495,4	68,73
5.4-Transferências Diretas - PNATE	96.480,5	96.480,5	210.090,7	217,75
5.5-Transferências Diretas - FNDE	1.231.038,4	1.231.038,4	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	284.170,4	284.170,4	64.873,7	22,83
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	34,2	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	34,2	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,0	10.000,0	399.027,7	390,28
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	46.913.933,8	46.913.933,8	43.408.693,1	92,53

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	79.157.966,6	79.157.966,6	58.965.010,8	74,49
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.480.935,5	16.480.935,5	12.244.021,2	74,29
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	45.284.816,2	45.284.816,2	37.392.543,8	82,57
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	117.777,4	117.777,4	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.132.887,2	1.132.887,2	1.048.338,9	92,54
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	4.364,4	4.364,4	6.831,6	156,53
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	16.137.185,9	16.137.185,9	8.273.275,3	51,27
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	247.817.923,2	247.817.923,2	243.465.765,9	98,24
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	247.705.912,2	247.705.912,2	243.422.487,0	98,27
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	112.011,0	112.011,0	43.278,9	38,64
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	168.547.945,6	168.547.945,6	184.457.476,3	109,44

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2020 (e)=(g/c)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	55.296.055,8	217.040.123,7	217.040.123,7	100,00	217.040.123,7	100,00	0,0
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	55.296.055,8	217.040.123,7	217.040.123,7	100,00	217.040.123,7	100,00	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	92.531.867,3	25.432.311,0	25.424.822,0	99,23	25.237.676,7	99,97	187.145,3
14.1-Com Educação Infantil	7.085.497,5	3.425.863,0	3.425.863,0	91,37	3.130.241,7	100,00	295.621,3
14.2-Com Ensino Fundamental	85.446.369,8	22.006.448,0	21.998.959,1	100,46	22.107.435,1	99,97	-108.476,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	147.827.923,1	242.472.434,7	242.464.945,8	99,92	242.277.800,5	100,00	187.145,3

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	242.464.945,76
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	89,15
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	10,44
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	0,41

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.892,1	6.630.881,9	6.630.881,9	100,00	6.335.260,6	95,54	295.621,3	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.085.497,5	3.425.863,0	3.425.863,0	100,00	3.130.241,7	91,37	295.621,3	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.280.394,6	3.205.018,9	3.205.018,9	100,00	3.205.018,9	100,00	0,0	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	321.552.425,6	321.667.350,2	321.541.006,7	99,96	316.298.098,5	98,33	5.242.908,2	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	240.742.425,6	239.046.571,7	239.039.082,8	100,00	239.147.558,8	100,04	-108.476,0	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.810.000,0	82.620.778,5	82.501.924,0	99,86	77.150.539,7	93,38	5.351.384,2	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	110.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
27-OUTRAS	105.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	334.133.317,8	328.298.232,1	328.171.888,6	99,96	322.633.359,1	98,27	5.538.529,5	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								184.457.476,25
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)								0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)								184.457.476,25
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36								143.714.412,38
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%								24,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	36.215.004,6	36.594.350,7	36.578.610,0	99,96	36.578.610,0	99,96	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.698.929,2	5.721.069,1	5.715.759,5	99,91	5.715.759,5	99,91	0,0
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	46.913.933,8	42.315.419,8	42.294.369,4	99,95	42.294.369,4	99,95	0,0
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	381.047.251,5	370.613.651,9	370.466.258,1	99,96	364.927.728,5	98,47	5.538.529,5

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00		0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	5.950.719,96		244.637,30
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	243.422.487,03		36.489.950,62
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	252.101.929,67		37.508.363,41
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	252.101.929,67		37.261.527,32
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00		246.836,09
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	43.278,88		2.032,65
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.685.443,80		-771.742,84
50-(+) Ajustes	0,00		0,00
50.1 (+) Retenções	0,00		0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00		0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00		0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00		0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-2.685.443,80		-771.742,84

FONTE :
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	85.706.942,87
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	82.501.923,96
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	3.205.018,91
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	58.965.010,78
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	144.671.953,65
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,08
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	89,15

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	93.333.333,3	108.189.809,5	-14.856.476,2

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	290.745.185,8	289.687.787,4	288.996.349,9	691.437,5	1.057.398,4
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	290.745.185,8	289.687.787,4	288.996.349,9	691.437,5	1.057.398,4
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-197.411.852,5	-181.497.977,9	--	--	-15.913.874,6

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2094

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2019	0,0	0,0	0,0	73.952.445,4
2020	277.846.046,9	228.640.412,2	49.205.634,7	123.158.080,1
2021	294.366.654,3	232.444.322,2	61.922.332,1	185.080.412,2
2022	226.646.818,1	237.898.531,7	-11.251.713,6	173.828.698,6
2023	238.931.316,3	244.951.265,6	-6.019.949,3	167.808.749,2
2024	251.794.913,4	249.432.158,8	2.362.754,6	170.171.503,8
2025	265.395.740,5	251.343.480,8	14.052.259,7	184.223.763,4
2026	279.311.339,7	255.244.813,8	24.066.525,9	208.290.289,3
2027	293.939.143,5	257.866.699,1	36.072.444,4	244.362.733,7
2028	308.969.849,5	261.748.853,7	47.220.995,8	291.583.729,5
2029	324.854.075,8	263.893.425,4	60.960.650,3	352.544.379,9
2030	325.934.938,2	266.766.780,3	59.168.157,9	411.712.537,7
2031	327.078.803,4	267.939.438,7	59.139.364,7	470.851.902,5
2032	328.145.332,2	269.127.537,7	59.017.794,5	529.869.696,9
2033	329.339.383,5	268.871.020,6	60.468.362,9	590.338.059,8
2034	330.389.956,9	269.799.937,9	60.590.019,0	650.928.078,8
2035	331.596.819,1	269.332.062,0	62.264.757,1	713.192.835,9
2036	332.671.666,6	270.080.570,1	62.591.096,6	775.783.932,4
2037	333.911.276,7	269.518.984,6	64.392.292,1	840.176.224,5
2038	335.330.230,3	268.173.643,7	67.156.586,6	907.332.811,1
2039	336.832.153,3	267.255.931,0	69.576.222,3	976.909.033,4
2040	338.697.142,6	264.718.732,0	73.978.410,7	1.050.887.444,0
2041	341.086.071,9	260.341.283,2	80.744.788,8	1.131.632.232,8
2042	343.980.898,1	255.283.559,0	88.697.339,1	1.220.329.571,9
2043	347.414.426,3	249.859.389,4	97.555.036,9	1.317.884.608,8
2044	351.397.563,3	244.456.717,2	106.940.846,0	1.424.825.454,8
2045	356.230.536,6	237.244.070,5	118.986.466,2	1.543.811.921,0
2046	362.000.075,2	228.724.161,3	133.275.913,9	1.677.087.834,8
2047	368.675.032,8	220.044.443,3	148.630.589,5	1.825.718.424,3
2048	376.245.812,9	211.702.955,6	164.542.857,3	1.990.261.281,7
2049	137.678.648,5	203.010.457,5	-65.331.809,0	1.924.929.472,7
2050	132.778.981,7	194.628.282,3	-61.849.300,7	1.863.080.172,0
2051	128.196.602,9	185.734.871,6	-57.538.268,7	1.805.541.903,3
2052	123.868.955,0	177.084.494,9	-53.215.539,9	1.752.326.363,3
2053	119.821.337,4	168.494.043,6	-48.672.706,2	1.703.653.657,1
2054	116.072.232,0	159.913.871,0	-43.841.639,0	1.659.812.018,1
2055	112.627.098,6	151.415.334,9	-38.788.236,3	1.621.023.781,8
2056	109.499.464,9	142.992.584,1	-33.493.119,2	1.587.530.662,6
2057	106.696.427,7	134.695.395,1	-27.998.967,3	1.559.531.695,3
2058	104.229.896,5	126.527.514,7	-22.297.618,2	1.537.234.077,0
2059	102.112.477,9	118.494.747,8	-16.382.269,9	1.520.851.807,1
2060	100.357.275,0	110.603.737,2	-10.246.462,3	1.510.605.344,8
2061	98.977.935,7	102.862.657,5	-3.884.721,8	1.506.720.623,1
2062	97.988.643,6	95.281.711,6	2.706.932,1	1.509.427.555,1
2063	97.404.068,0	87.873.524,2	9.530.543,8	1.518.958.099,0
2064	97.239.171,2	80.652.339,5	16.586.831,7	1.535.544.930,7
2065	97.509.238,4	73.635.110,1	23.874.128,3	1.559.419.059,0
2066	98.229.664,0	66.840.769,5	31.388.894,6	1.590.807.953,6
2067	99.415.874,2	60.290.558,0	39.125.316,2	1.629.933.269,7
2068	101.083.107,3	54.007.173,1	47.075.934,2	1.677.009.203,9
2069	103.246.361,7	48.015.211,7	55.231.150,0	1.732.240.353,9
2070	105.920.272,0	42.341.211,1	63.579.060,8	1.795.819.414,7
2071	109.118.812,5	37.012.047,5	72.106.764,9	1.867.926.179,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2094

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2072	112.855.019,1	32.052.741,4	80.802.277,7	1.948.728.457,3
2073	117.140.829,8	27.484.337,2	89.656.492,6	2.038.384.949,9
2074	121.987.102,7	23.322.402,8	98.664.699,9	2.137.049.649,8
2075	127.403.724,1	19.575.526,7	107.828.197,4	2.244.877.847,2
2076	133.399.876,7	16.244.479,5	117.155.397,2	2.362.033.244,4
2077	139.984.421,4	13.321.855,5	126.662.565,9	2.488.695.810,3
2078	147.166.379,8	10.792.296,6	136.374.083,3	2.625.069.893,6
2079	154.955.498,2	8.633.364,4	146.322.133,8	2.771.392.027,4
2080	163.362.840,2	6.816.898,0	156.545.942,2	2.927.937.969,7
2081	172.401.366,2	5.310.670,5	167.090.695,7	3.095.028.665,4
2082	182.086.452,0	4.080.079,2	178.006.372,8	3.273.035.038,2
2083	192.436.335,3	3.089.800,9	189.346.534,4	3.462.381.572,6
2084	203.472.466,0	2.305.188,2	201.167.277,8	3.663.548.850,5
2085	215.219.766,2	1.693.385,4	213.526.380,8	3.877.075.231,3
2086	227.706.805,8	1.224.094,4	226.482.711,4	4.103.557.942,6
2087	240.965.919,6	870.108,8	240.095.810,8	4.343.653.753,4
2088	255.033.282,8	607.669,8	254.425.613,0	4.598.079.366,5
2089	269.948.943,3	416.565,0	269.532.378,3	4.867.611.744,7
2090	285.756.828,6	280.002,9	285.476.825,7	5.153.088.570,4
2091	302.504.744,9	184.333,1	302.320.411,7	5.455.408.982,1
2092	320.244.385,0	118.696,9	320.125.688,1	5.775.534.670,2
2093	339.031.354,6	74.644,6	338.956.710,1	6.114.491.380,2
2094	358.925.222,7	45.756,3	358.879.466,4	6.473.370.846,7
TOTAL	16.543.076.129,6	10.143.657.728,0	6.399.418.401,8	

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

- 1 - Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;
2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	212.000,0	0,0	212.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	212.000,0	0,0	212.000,0
Alienação de Bens Móveis	12.000,0	0,0	12.000,0
Alienação de Bens Imóveis	200.000,0	0,0	200.000,0
TOTAL	212.000,0	0,0	212.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : DIVISÃO GERAL DE CONTABILIDADE

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	263.712.842,2	263.712.842,2	276.586.788,9	104,9
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	81.100.496,8	81.100.496,8	92.357.676,2	113,9
IPTU	65.886.526,1	65.886.526,1	75.474.728,2	114,6
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.213.970,7	15.213.970,7	16.882.948,0	111,0
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.474.671,2	18.474.671,2	16.892.729,8	91,4
ITBI	18.474.105,7	18.474.105,7	16.892.729,8	91,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	565,5	565,5	0,0	0,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.277.125,2	120.277.125,2	120.649.587,5	100,3
ISS	113.333.199,7	113.333.199,7	113.526.375,6	100,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.943.925,5	6.943.925,5	7.123.211,9	102,6
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	43.860.549,0	43.860.549,0	46.686.795,4	106,4
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	316.631.866,2	316.631.866,2	294.829.266,1	93,1
Cota-Parte FPM	65.923.742,1	65.923.742,1	61.220.108,5	92,9
Cota-Parte ITR	17.457,4	17.457,4	34.158,6	195,7
Cota-Parte ICMS	181.139.264,7	181.139.264,7	186.966.928,5	103,2
Cota-Parte IPVA	64.548.743,7	64.548.743,7	41.366.376,1	64,1
Cota-Parte IPI-Exportação	4.531.548,7	4.531.548,7	5.241.694,4	115,7
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	471.109,6	471.109,6	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	471.109,6	471.109,6	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	580.344.708,4	580.344.708,4	571.416.055,0	98,5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.295.000,0	13.486.456,8	12.778.846,2	94,8	12.778.846,2	94,8	12.778.846,2	94,8	
Despesas Correntes	7.295.000,0	12.509.871,2	11.811.448,8	94,4	11.811.448,8	94,4	11.811.448,8	94,4	
Despesas de Capital	0,0	976.585,6	967.397,5	99,1	967.397,5	99,1	967.397,5	99,1	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.500.000,0	6.843.515,3	6.814.366,7	99,6	6.814.366,7	99,6	6.814.366,7	99,6	
Despesas Correntes	2.500.000,0	5.234.570,6	5.210.525,3	99,5	5.210.525,3	99,5	5.210.525,3	99,5	
Despesas de Capital	1.000.000,0	1.608.944,7	1.603.841,4	99,7	1.603.841,4	99,7	1.603.841,4	99,7	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	73.330.020,5	83.654.213,0	83.527.475,7	99,8	83.488.314,2	99,8	83.255.708,6	99,5
Despesas Correntes	73.305.020,5	83.654.213,0	83.527.475,7	99,8	83.488.314,2	99,8	83.255.708,6	99,5
Despesas de Capital	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	84.125.020,5	103.984.185,1	103.120.688,6	294,2	103.081.527,1	294,1	102.848.921,5	293,9

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	103.120.688,6	103.081.527,1	102.848.921,5
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	103.120.688,6	103.081.527,1	102.848.921,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			85.712.408,3
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.408.280,3	17.408.280,3	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,0	18,0	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	85.712.408,3	103.120.688,6	17.408.280,3	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	339.310.358,7	339.310.358,7	544.038.105,4	160,3
Provenientes da União	312.105.893,9	312.105.893,9	424.002.091,8	135,9
Provenientes dos Estados	27.204.464,8	27.204.464,8	120.036.013,6	441,2
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	561.374,0	561.374,0	2.492.100,2	443,9
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	339.871.732,7	339.871.732,7	546.530.205,6	160,8

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	49.149.788,6	51.054.637,3	50.810.969,7	99,5	50.807.397,8	99,5	50.804.467,2	99,5	3.571,9
Despesas Correntes	48.544.202,6	46.741.448,4	46.598.050,7	99,7	46.598.050,7	99,7	46.595.120,1	99,7	0,0
Despesas de Capital	605.586,0	4.313.188,9	4.212.919,0	97,7	4.209.347,1	97,6	4.209.347,1	97,6	3.571,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	285.035.297,8	385.635.047,1	385.089.414,4	99,9	385.089.414,4	99,9	384.088.722,7	99,6	0,0
Despesas Correntes	277.195.297,8	372.885.509,8	372.485.794,2	99,9	372.485.794,2	99,9	371.608.441,5	99,7	0,0
Despesas de Capital	7.840.000,0	12.749.537,3	12.603.620,3	98,9	12.603.620,3	98,9	12.480.281,2	97,9	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.500.000,0	1.307.267,8	1.307.267,8	100,0	1.307.267,8	100,0	1.307.267,8	100,0	0,0
Despesas Correntes	1.500.000,0	1.261.427,8	1.261.427,8	100,0	1.261.427,8	100,0	1.261.427,8	100,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	45.840,0	45.840,0	100,0	45.840,0	100,0	45.840,0	100,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	4.036.646,3	4.355.121,3	4.295.055,5	98,6	4.295.055,5	98,6	4.243.428,6	97,4	0,0
Despesas Correntes	3.966.646,3	4.327.571,3	4.292.505,5	99,2	4.292.505,5	99,2	4.240.878,6	98,0	0,0
Despesas de Capital	70.000,0	27.550,0	2.550,0	9,3	2.550,0	9,3	2.550,0	9,3	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,0	1.340.000,0	1.338.785,2	99,9	1.338.785,2	99,9	-918,8	-0,1	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,0	1.340.000,0	1.338.785,2	99,9	1.338.785,2	99,9	-918,8	-0,1	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	339.871.732,7	443.692.073,5	442.841.492,6	497,9	442.837.920,7	497,9	440.442.967,5	396,5	3.571,9

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	56.444.788,6	64.541.094,1	63.589.815,9	194,3	63.586.244,0	194,3	63.583.313,4	194,3	3.571,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	288.535.297,8	392.478.562,4	391.903.781,1	199,4	391.903.781,1	199,4	390.903.089,4	199,2	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.500.000,0	1.307.267,8	1.307.267,8	100,0	1.307.267,8	100,0	1.307.267,8	100,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	4.036.646,3	4.355.121,3	4.295.055,5	98,6	4.295.055,5	98,6	4.243.428,6	97,4	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	73.330.020,5	84.994.213,0	84.866.260,9	199,8	84.827.099,4	199,7	83.254.789,8	99,5	39.161,5
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	423.996.753,2	547.676.258,6	545.962.181,2	792,1	545.919.447,8	792,0	543.291.889,0	690,3	42.733,4
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	339.871.732,7	432.996.820,4	432.146.239,4	99,8	432.142.667,4	99,8	429.747.714,3	99,2	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	84.125.020,5	114.679.438,2	113.815.941,8	692,3	113.776.780,4	692,2	113.544.174,7	591,1	42.733,4

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.599.596.695,1	1.655.075.422,0	1.664.332.049,6	1.673.640.448,4	1.683.000.907,8	1.692.413.719,2	1.701.879.175,2	1.711.397.570,3	1.720.969.200,6	1.730.594.363,8	1.740.273.359,3
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 24/05/2021 11:52h

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.628.500.159,3			
Previsão Atualizada da Receita		1.628.500.159,3			
Receitas Realizadas		1.900.936.297,6			
Deficit Orçamentário		9.660.223,3			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.628.500.169,3			
Créditos Adicionais		290.206.941,4			
Dotação Atualizada		1.918.707.110,7			
Despesas Empenhadas		1.910.596.520,9			
Despesas Liquidadas		1.901.674.883,9			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.910.596.520,9			
Despesas Liquidadas		1.901.674.884,0			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.655.075.421,9			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		182.919.583,3			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		182.441.675,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)		477.907,8			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		15.855.400,6	-51.432.954,1	-324,4%	
Resultado Primário		35.634.277,1	-21.821.998,7	-61,2%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo					
Poder Legislativo					
TOTAL		194.290.356,8	29.091.305,8	66.005.880,8	99.193.170,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		143.714.412,4	25%	24,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		242.464.945,8	60%	89,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		108.189.809,5	-14.856.476,2		
Despesa de Capital Líquida		289.687.787,4	1.057.398,4		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		277.846.046,9	325.934.938,2	338.697.142,6	112.627.098,6
Despesas Previdenciárias (V)		228.640.412,2	266.766.780,3	264.718.732,0	151.415.334,9
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		49.205.634,7	59.168.157,9	73.978.410,7	-38.788.236,3
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,0	212.000,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,0	0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		103.081.527,1	0,0%	18,1%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ROGERIO MARTINS LISBOA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS

Assinado Digitalmente por: ROGERIO MARTINS LISBOA:90236025791

Data: 2021.06.10 13:08:34 -03:00

Assinado Digitalmente por: RAFAEL MARTINS GOMES

Data: 2021.06.10 12:11:32 -03:00

Assinado Digitalmente por: FABIANO MUNIZ DA SILVA:01474947700

Data: 2021.06.10 10:54:42 -03:00

Assinado Digitalmente por: ANIBAL DE ALMEIDA SANTOS:07064290790

Data: 2021.06.10 10:52:30 -03:00